



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP: 38950-000 – Ibiá-MG

Fone: (34) 3631-5774 – Fax (34) 3631-5783 E-mail: pmi@ibiamg.com.br

LEI MUNICIPAL N.º 2.336 DE 28 DE JUNHO DE 2016.

“Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Ibiá, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Esta Lei, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, estabelece as diretrizes orçamentárias do Município de Ibiá, para 2017, compreendendo:

- I** - as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal;
- II** - orientações básicas para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual;
- III** - disposições relativas à dívida pública municipal;
- IV** - disposições sobre a política de pessoal, os gastos com pessoal e encargos sociais;
- V** - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- VI** - equilíbrio entre receitas e despesas;
- VII** - critérios e formas de limitação de empenho;
- VIII** - normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- IX** – estabelecimento de normas para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- X** – normatização do auxílio do Município para o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
- XI** - parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
- XII** - critérios para início de novos projetos;
- XIII** - critérios para participação popular no processo de elaboração e aprovação da Lei Orçamentária Anual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP: 38950-000 – Ibiá-MG

Fone: (34) 3631-5774 – Fax (34) 3631-5783 E-mail: pmi@ibiamg.com.br

XIV - as disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - Em consonância com o art.165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2017, são as apontadas no Anexo de Metas e Prioridades, que integra esta lei, as quais terão precedência na alocação de recursos da Lei Orçamentária Anual de 2017 e na sua execução, não se constituindo, contudo em limite à programação das despesas.

§ 1º - Os orçamentos serão elaborados em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do “caput”, deste artigo.

§ 2º - O Projeto de Lei Orçamentária para 2017 conterá demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do “caput”, deste artigo.

§ 3º - Em atendimento ao disposto no art.4º, §§1º, 2º e 3º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, integram a presente Lei os seguintes Anexos:

- I - Anexo de Metas Fiscais;
- II - Anexo de Riscos Fiscais.

CAPÍTULO II

DAS ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º - Para efeito desta lei entende-se por:

I – programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II – atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP: 38950-000 – Ibiá-MG

Fone: (34) 3631-5774 – Fax (34) 3631-5783 E-mail: pmi@ibiamg.com.br

e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

V - subunidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional;

VI - órgão orçamentário, o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;

VII – concedente, o órgão ou a entidade da Administração Pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

VIII – conveniente, o órgão ou a entidade da Administração Pública direta ou indireta dos governos federal, estaduais, distrital, municipais e as entidades privadas, com os quais a Administração pactue a transferência de recursos financeiros.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Cada atividade, projeto e operação especial estará identificada pela função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3º - Cada projeto constará somente em uma unidade orçamentária e em um programa.

§ 4º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por órgãos, unidades e subunidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais, categoria econômica, grupo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP: 38950-000 – Ibiá-MG

Fone: (34) 3631-5774 – Fax (34) 3631-5783 E-mail: pmi@ibiamg.com.br

de natureza de despesa e modalidade de aplicação, de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e da Lei do Plano Plurianual.

Art. 4º - O orçamento discriminará a despesa por subunidade orçamentária, em nível de elementos, conforme artigo 15 da Lei nº 4.320/64, detalhada por categoria de programação com suas respectivas dotações, especificando a modalidade de aplicação e os grupos de despesa conforme a seguir discriminadas:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - juros e encargos da dívida;
- III - outras despesas correntes;
- IV - investimentos;
- V - inversões financeiras; e
- VI - amortização da dívida.

Art. 5º - O orçamento fiscal compreenderá a programação dos Poderes do Município e Fundos Especiais, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada no órgão Central de contabilidade do Poder Executivo.

Art. 6º - O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, será constituído de:

- I - texto da lei;
- II - documentos referenciados nos artigos 2º e 22, da Lei Federal 4.320/64;
- III - quadros orçamentários consolidados;
- IV - anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- V - demonstrativo e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar 101/2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP: 38950-000 – Ibiá-MG

Fone: (34) 3631-5774 – Fax (34) 3631-5783 E-mail: pmi@ibiamg.com.br

Parágrafo único - Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no **caput**, os seguintes demonstrativos:

I - Demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o art. 2º, inciso IV da Lei Complementar 101/2000;

II - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do Ensino e no Ensino Fundamental, para fins do atendimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

III - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

IV - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins de atendimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000, e Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012;

V - Demonstrativo de despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar 101/2000.

Art. 7º - A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária, serão elaboradas em valores correntes do exercício de 2016, projetadas a partir de índices e da metodologia constantes dos Anexos constantes da presente lei.

Parágrafo único: O Projeto de Lei Orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP: 38950-000 – Ibiá-MG

Fone: (34) 3631-5774 – Fax (34) 3631-5783 E-mail: pmi@ibiamg.com.br

Art. 8º - O Poder Executivo colocará à disposição do Legislativo Municipal, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o § 3º do art. 12 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 9º - O Poder Legislativo encaminhará, ao órgão do Poder Executivo, responsável pela elaboração do orçamento do Município, até 31 de agosto de 2016, sua proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 10 - Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre despesas e receitas.

CAPÍTULO III

DA DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Art. 11 - A Lei Orçamentária discriminará, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.

§ 1º - Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

§ 2º - Os recursos alocados para fins previstos no “caput”, deste artigo, só poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade, se ficar comprovado que os mesmos não serão necessários para pagamento dos precatórios assumidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP: 38950-000 – Ibiá-MG

Fone: (34) 3631-5774 – Fax (34) 3631-5783 E-mail: pmi@ibiamg.com.br

Art.12 - A administração da dívida pública do Município tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o seu montante e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º - Será garantido na lei orçamentária recurso para pagamento da dívida.

§ 2º - O Município, através de seus Poderes, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal.

Art.13 - Na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2017, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas e nas autorizações concedidas até a data do encaminhamento do respectivo projeto de lei à Câmara Municipal.

Art. 14 - A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito, subordinando-se às normas estabelecidas na Resolução 43/2001 do Senado Federal e suas alterações.

Art.15 - A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução 43/2001 do Senado Federal.

Art. 16 - A Lei Orçamentária deverá conter Reserva de Contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, equivalente a 1% (um por cento) da receita corrente líquida, prevista na proposta orçamentária de 2017 destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP: 38950-000 – Ibiá-MG

Fone: (34) 3631-5774 – Fax (34) 3631-5783 E-mail: pmi@ibiamg.com.br

Art. 17 - A Reserva de Contingência caso não seja utilizada até o final do mês outubro do exercício fiscal poderá constituir recurso para a abertura de créditos adicionais.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE PESSOAL

Art. 18 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constitucional Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de vantagens, aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, até o montante das quantidades e limites orçamentários constantes do anexo discriminativo específico da lei orçamentárias de 2017, cujos valores deverão constar da programação orçamentárias e ser compatíveis com a Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º - Além de observar as normas do “*caput*”, deste artigo, no exercício financeiro de 2017, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20, da Lei Complementar 101/2000.

§ 2º - Se a despesa total com pessoal ativo e inativo, ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar 101/2000, aplicar-se-ão as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

§ 3º - O Executivo, Legislativo, suas Autarquias e Fundações, tem como limite para projeção de suas despesas com pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento vigente em julho de 2016.

Art. 19 - No exercício de 2017, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, e no art. 18, desta Lei, somente poderão ser admitidos servidores se houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP: 38950-000 – Ibiá-MG

Fone: (34) 3631-5774 – Fax (34) 3631-5783 E-mail: pmi@ibiamg.com.br

Parágrafo único - Ficam os Poderes, Executivo e Legislativo, suas Autarquias e Fundações, autorizados a realizar concurso público, podendo para tanto contratar empresas ou fundação especializadas.

Art. 20 - Se durante o exercício de 2017 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101/2000, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único - A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no “caput”, deste artigo, no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 21 - A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2017, com vistas à expansão da base tributária e conseqüente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

I - aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário- administrativos, visando à racionalização, simplificação e celeridade;

II - aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

III - aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio de revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP: 38950-000 – Ibiá-MG

Fone: (34) 3631-5774 – Fax (34) 3631-5783 E-mail: pmi@ibiamg.com.br

padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;

IV - aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 22 - A estimativa da receita de que trata o artigo 21 levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I – atualização da planta genérica de valores do Município;

II – procedimento do recadastramento imobiliário;

III - instituição de novos tributos ou modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos;

IV - revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;

V - revisão da legislação sobre uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

VI - revisão da legislação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

VII - revisão da legislação do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VIII - revisão da legislação sobre as taxas pela prestação de serviços e pelo exercício do Poder de Polícia; e

IX - revisão da legislação que trata das isenções dos tributos municipais;

Art. 23 - O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovado ou editado, se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar 101/2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP: 38950-000 – Ibiá-MG

Fone: (34) 3631-5774 – Fax (34) 3631-5783 E-mail: pmi@ibiamg.com.br

Parágrafo único - Aplicar-se-á à lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no “caput”, deste artigo.

Art. 24 - Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

CAPÍTULO VI

DO EQUILÍBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS

Art. 25 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar um superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constantes desta Lei.

Art. 26 - Os projetos de leis que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2017 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2017 a 2019, com respectiva memória de cálculo.

Parágrafo único - Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 27 - As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I - para elevação das receitas;

a) a implementação das medidas previstas nos arts. 21 e 22 desta Lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP: 38950-000 – Ibiá-MG

Fone: (34) 3631-5774 – Fax (34) 3631-5783 E-mail: pmi@ibiamg.com.br

- b) atualização e informatização do cadastro imobiliário;
- c) chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.

II - para redução das despesas:

- a) implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;
- b) implantação rigorosa de controle dos bens de consumo e dos serviços contratados; e
- c) racionalização dos diversos serviços da administração.

Art. 28 - Na programação da despesa não poderão:

I – fixar despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras, de forma a evitar a quebra do equilíbrio orçamentário entre receita e a despesa;

II - incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão.

CAPÍTULO VII

DOS CRITÉRIOS E FORMAS DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 29 - Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no **caput** do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31, da Lei Complementar 101/00, o Poder Executivo promoverá limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais, calculado de forma proporcional ao total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2017, em cada um dos citados conjuntos, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º - Excluem-se da regulamentação do “*caput*”, deste artigo, as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida, e aquelas suportadas com recursos originados de doações e de convênios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP: 38950-000 – Ibiá-MG

Fone: (34) 3631-5774 – Fax (34) 3631-5783 E-mail: pmi@ibiamg.com.br

§ 2º - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas no “caput”, deste artigo.

§ 3º - A limitação da despesa deverá obedecer aos limites da nova estimativa de receita que será realizada pelo Executivo Municipal, através de seu serviço de fazenda e/ou planejamento, e encaminhada às suas diversas unidades administrativas, e também ao Poder Legislativo para seu conhecimento.

§ 4º - Deverá, ainda, a nova estimativa de receitas ser divulgada na internet para conhecimento de todos.

CAPÍTULO VIII

DAS NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS.

Art. 30 - O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultado de ações de governo.

Art. 31 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º - A Lei Orçamentária de 2017 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas.

§ 2º - Merecerá destaque o aprimoramento de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§ 3º - O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP: 38950-000 – Ibiá-MG

Fone: (34) 3631-5774 – Fax (34) 3631-5783 E-mail: pmi@ibiamg.com.br

Art. 32 - A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de justificativa, nos termos da Lei nº 4.320/64.

§ 1º - Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais, exposição de motivos circunstanciadas que os justifique e que indiquem, quando tiverem como recursos a anulação de dotações, as conseqüências causadas na execução das atividades e dos projetos que tiverem seus recursos reduzidos.

§ 2º - Cada projeto de lei deverá restringir-se a uma única modalidade de crédito adicional.

Art. 33 - A Lei Orçamentária conterà autorização para abertura de créditos suplementares.

Art. 34 - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício financeiro de cada ano, no limite de seus saldos, conforme disposto no art. 167 § 2º da Constituição Federal, será efetivada, mediante decreto do Poder Executivo, e serão incorporados no exercício financeiro subsequente, com utilização dos recursos previstos no artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

CAPÍTULO IX

DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Art. 35 - A transferência de recursos a título de subvenções serão destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos, que prestem serviços de forma continuada, nas áreas de assistência social, saúde e educação, conforme artigo 16 da Lei 4.320/64, que tenham sido declaradas, por lei, como de utilidade pública, e que preencham as seguintes condições:

I - atendam diretamente ao público, de forma gratuita;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP: 38950-000 – Ibiá-MG

Fone: (34) 3631-5774 – Fax (34) 3631-5783 E-mail: pmi@ibiamg.com.br

II - não tenha débito de prestação de contas de recursos anteriores.

§ 1º - A transferência sob a forma de subvenções se dará mediante autorização em lei específica.

§ 2º - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar:

I - estatuto da entidade devidamente registrado em cartório;

II - ata de posse da atual diretoria registrada em cartório;

III - CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

IV - certidão negativa de débito para com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

V - certificado de regularidade de situação para com o FGTS;

VI - declaração de funcionamento regular, nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2017, por uma autoridade local e competente conforme atividade desempenhada pela entidade;

a) tratando-se de entidade assistencial, a autoridade competente será o Conselho Municipal de Assistência Social;

b) tratando-se de entidade de saúde, a autoridade competente será o Conselho Municipal de Saúde;

c) tratando-se de entidade de educação, a autoridade competente será o Conselho Municipal de Educação;

VII – plano de aplicação do valor da subvenção a ser recebida.

Art. 36 - A transferência de recursos a título de contribuições correntes ou de capital, serão destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos, que não se enquadram no art. 35, que tenham sido declaradas, por lei, como de utilidade pública, e que preencham as seguintes condições:

I - atendam diretamente ao público, de forma gratuita;

II - não tenha débito de prestação de contas de recursos anteriores.

§ 1º - A transferência sob a forma de subvenções se dará mediante autorização em lei específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP: 38950-000 – Ibiá-MG

Fone: (34) 3631-5774 – Fax (34) 3631-5783 E-mail: pmi@ibiamg.com.br

§ 2º - Para habilitar-se ao recebimento de contribuições, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar:

- I - estatuto da entidade devidamente registrado em cartório;
- II - ata de posse da atual diretoria registrada em cartório;
- III - CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- IV - certidão negativa de débito para com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;
- V - certificado de regularidade de situação para com o FGTS;
- VI - plano de aplicação do valor da subvenção a ser recebida.

Art. 37 - A transferência de recursos a título de auxílios serão destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos, que prestem serviços de forma continuada, nas áreas de assistência social, saúde ou educação, que tenham sido declaradas, por lei, como de utilidade pública, e que preencham as seguintes condições:

- I - atendam diretamente ao público, de forma gratuita;
- II - não tenha débito de prestação de contas de recursos anteriores.

§ 1º - A transferência sob a forma de subvenções se dará mediante autorização em lei específica.

§ 2º - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar:

- I - estatuto da entidade devidamente registrado em cartório;
- II - ata de posse da atual diretoria registrada em cartório;
- III - CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- IV - certidão negativa de débito para com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;
- V - certificado de regularidade de situação para com o FGTS;
- VI - declaração de funcionamento regular, nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2017, por uma autoridade local e competente conforme atividade desempenhada pela entidade;

a) tratando-se de entidade assistencial, a autoridade competente será o Conselho Municipal de Assistência Social;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP: 38950-000 – Ibiá-MG

Fone: (34) 3631-5774 – Fax (34) 3631-5783 E-mail: pmi@ibiamg.com.br

b) tratando-se de entidade de saúde, a autoridade competente será o Conselho Municipal de Saúde;

c) tratando-se de entidade de educação, a autoridade competente será o Conselho Municipal de Educação;

VII – plano de aplicação do valor da subvenção a ser recebida.

Art. 38 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 39 - As transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 35 a 37 desta Lei, deverão ser precedidas da aprovação de plano de aplicação e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências ao art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993.

§ 1º - Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de aplicação executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º - É vedada a celebração de convênio com entidades em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

§ 3º Deverá constar dos convênios celebrados com as entidades beneficiárias de subvenções, contribuições ou auxílios, cláusula de reversão dos recursos no caso de desvio de finalidade.

Art. 40 - É vedada a destinação, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

Parágrafo único - As normas do “caput”, deste artigo, não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP: 38950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-5774 – Fax (34) 3631-5783 E-mail: pmi@ibiamg.com.br

Art. 41 - As transferências de recursos financeiros de um órgão para outro, inclusive da Prefeitura Municipal para os órgãos da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais.

Parágrafo único - O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI, da Constituição Federal.

CAPÍTULO X

DA AUTORIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO AUXILIAR NO CUSTEIO DE DESPESAS ATRIBUÍDAS A OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO

Art. 42 - Ficam autorizadas a transferência de recursos, consignados na lei orçamentária anual do Município, para a União, o Estado ou outro município, a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, em situações que fique comprovado o interesse local, e serão efetivadas, exclusivamente, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, atendidos os dispositivos constantes dos arts. 25 e 62 da Lei Complementar 101/2000.

CAPÍTULO XI

DOS PARÂMETROS PARA A ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO.

Art. 43 - O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2017, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 8º e 13 da Lei Complementar 101/2000.

§ 1º - A programação financeira do Poder Legislativo corresponderá a 1/12 (um doze avos) do valor total a ser repassado, nos termos e forma do art. 29-A da Constituição Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP: 38950-000 – Ibiá-MG

Fone: (34) 3631-5774 – Fax (34) 3631-5783 E-mail: pmi@ibiamg.com.br

§ 2º - Do cumprimento do estabelecido no “caput”, deste artigo, o Poder Executivo deverá dar publicidade, com a utilização dos meios de publicações estabelecidos na Lei Orgânica do Município, e ainda, divulgação pela internet.

§ 3º - A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o **caput** deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecido nesta Lei.

CAPÍTULO XII

DA DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA INÍCIO DE NOVOS PROJETOS

Art. 44 - Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do art.2º desta Lei, a Lei Orçamentária de 2017 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

- I - estiverem compatíveis com o Plano Plurianual e com as normas desta Lei;
- II - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
- III - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
- IV – estiverem preservados os recursos alocados para a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Parágrafo único - Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2017, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2016.

CAPÍTULO XIII

DA PARTICIPAÇÃO POPULAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP: 38950-000 – Ibiá-MG

Fone: (34) 3631-5774 – Fax (34) 3631-5783 E-mail: pmi@ibiamg.com.br

Art. 45 - O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2017 deve assegurar o controle social e transparência na execução do orçamento;

I - o controle social implica em assegurar a todo cidadão a participação nas ações da administração municipal;

II - a transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 46 - Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:

I - elaboração da proposta orçamentária de 2017 mediante regular processo de consulta;

II - avaliação das metas fiscais, conforme definido no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas na Lei.

CAPÍTULO XIV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 47 - Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar 101/2000:

I - as exigências nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal;

II - no que tange ao seu § 3º, entende-se como despesa irrelevante aquelas cujo valor não ultrapasse os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/93, para obras e serviços de engenharia e para outros serviços e compras, respectivamente;

III - no que se refere ao disposto no seu § 1º, inciso I, na execução das despesas na antevigência da Lei Orçamentária Anual de 2017, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do respectivo Projeto de Lei; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP: 38950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-5774 – Fax (34) 3631-5783 E-mail: pmi@ibiamg.com.br

IV - os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2017 poderão ser utilizados para demonstrar a previsão orçamentária nos procedimentos referentes à fase interna da licitação.

Art. 48 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único - A contabilidade registrará tempestivamente os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do “caput”, deste artigo.

Art. 49 - O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual enquanto não iniciada a sua votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 50 - É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 51 - Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento das despesas orçamentárias, sem que seja acompanhado da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, definida no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 e da indicação das fontes de recursos, ressalvado o inciso II do art. 47.

Art. 52 - A receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público, não poderá ser utilizada para financiamento de despesa corrente.

Art. 53 - O Poder Executivo, por intermédio do órgão responsável pela administração de pessoal, publicará, até a data de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2017 a tabela de cargos efetivos e comissionados



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP: 38950-000 – Ibiá-MG

Fone: (34) 3631-5774 – Fax (34) 3631-5783 E-mail: pmi@ibiamg.com.br

integrantes do quadro geral dos servidores municipais, assim como das funções públicas existentes no âmbito do Município.

Parágrafo único - O Poder Legislativo, através de órgão próprio, deverá observar as mesmas disposições de que trata o “*caput*”, deste artigo.

Art. 54 - Se o Poder Legislativo não enviar para sanção o Projeto da Lei Orçamentária, até 31 de dezembro de 2016, fica o Poder Executivo autorizado, mediante a abertura de créditos adicionais, a executar a programação dele constante para o atendimento das seguintes despesas:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II – pagamento do serviço da dívida; e
- III – de caráter continuado nas áreas de Educação, Saúde e Urbanismo.

Parágrafo único – A autorização para abertura dos créditos adicionais, para os fins deste artigo, é limitada até a data do recebimento da proposição de lei orçamentária para sanção ou veto.

Art. 55 - Compõem a presente Lei os seguintes Anexos:

- I - Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências;
- II - Memória de Cálculo da Projeção da Dívida Consolidada Líquida;
- III - Demonstrativo da Tabela para Fixação de Valores Constantes;
- IV - Metas Fiscais – Demonstrativo das Metas Anuais;
- V - Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das metas Fiscais do Exercício Anterior;
- VI - Demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Últimos Exercícios;
- VII - Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido;
- VIII - Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- IX – Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP: 38950-000 – Ibiá-MG

Fone: (34) 3631-5774 – Fax (34) 3631-5783 E-mail: pmi@ibiamg.com.br

X - Demonstrativo da Memória de Cálculo da Projeção da Receita para o Período de 2017 a 2019;

XI - Demonstrativo das Variações previstas no Quadro de Pessoal;

XII - Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

XIII - Demonstrativo da Memória de Cálculo da Projeção da Despesa para o Período de 2017 a 2018;

XIV – Demonstrativo das Prioridades e Metas para o exercício de 2017; e

XV – Anexo de Metodologia e Premissas utilizadas.

Art. 56 - Fica o Executivo Municipal autorizado, durante a execução orçamentária, a transpor e transferir recursos, nos termos do inciso VI, do art. 167 da Constituição Federal.

§ 1º - A transposição se dará com a movimentação de recursos entre projetos e atividades de um mesmo programa ou entre programas diferentes do mesmo Órgão, quando se apresentarem completamente executados ou quando forem cancelados, para atendimento de um programa repriorizado.

§ 2º - As transferências de recursos, autorizadas no **caput**, poderão ser realizadas entre as categorias econômicas e os elementos de despesas, constantes de uma mesma ação, ou seja, de um mesmo projeto, atividade ou operações especiais.

§ 3º - Serão entendidas como transferências de recursos, as alterações de fontes de recursos realizadas nos termos do § 2º.

§ 4º - A autorização deste artigo fica limitada aos saldos das respectivas dotações orçamentárias.

Art. 57 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Ibiá, 28 de junho de 2016.


HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal



UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: IBIA ENTIDADE: CONSOLIDADA	MUNICÍPIO DE IBIA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS Exercício 2017
--	---

AMF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	88.000.00		88.000.00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0.00		0.00
Avais e Garantias Concedidas	0.00		0.00
Assunção de Passivos	0.00		0.00
Assistências Diversas	0.00		0.00
Outros Passivos Contingentes	0.00		0.00
SUBTOTAL	88.000.00	SUBTOTAL	88.000.00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	220.000.00		220.000.00
Restituição de Tributos a Maior	0.00		0.00
Discrepância de Projeções	264.000.00		264.000.00
Outros Riscos Fiscais	0.00		0.00
SUBTOTAL	484.000.00	SUBTOTAL	484.000.00
TOTAL	572.000.00	TOTAL	572.000.00



UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: IBIA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 7 - Metas Anuais - Resultado Nominal
 Projeção da Dívida Consolidada Líquida
 Período Utilizado - 2014 a 2019
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017
 Meta Fiscal - Resultado Nominal

Especificação	Exercícios							R\$ Unidade
	2014	2015 (c)		2016	2017	2018	2019	
	(b)	Previsto (cp)	Realizado (cr)	(d)	(e)	(f)	(g)	
Dívida Fiscal Líquida 2013 (a): 26.047.041,76								
Dívida Consolidada (I)	25.569.339,21	27.090.711,71	12.185.949,86	12.948.019,58	13.557.717,15	14.043.052,09	14.550.757,00	
Deduções (II)	-460.676,63	-488.086,89	-134.746,41	-144.475,10	-152.637,94	-159.506,65	-166.684,45	
Ativos Disponíveis	1.795.111,82	1.901.920,97	1.885.539,25	2.021.675,18	2.135.899,83	2.232.015,32	2.332.456,01	
Haveres Financeiros	4.090.259,42	4.333.629,86	3.787.830,71	4.061.312,09	4.290.776,22	4.483.861,15	4.685.634,90	
(+) Restos a Pagar Processados	6.346.047,87	6.723.637,72	5.808.116,37	6.227.462,37	6.579.313,99	6.875.383,12	7.184.775,36	
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I) - (II) + (III)	(26.030.015,84	27.578.798,60	12.320.696,27	13.092.494,68	13.710.355,09	14.202.558,74	14.717.441,45	
Receitas de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	26.030.015,84	27.578.798,60	12.320.696,27	13.092.494,68	13.710.355,09	14.202.558,74	14.717.441,45	
Resultado Nominal	(b - a)	(c - b)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)	
	-17.025,92	1.548.782,76	-13.709.319,57	771.798,41	617.860,41	492.203,65	514.882,71	
			Inflação	7,22	5,65	4,50	4,50	

Metodologia de Cálculo:



UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: IBIA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 2 - Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Exercício de 2017

Crescimento do PIB

Fonte : BANCO CENTRAL DO BRASIL/FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

0,30

1,00

1,50

Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação

Fonte : IBGE/BACEN

5,65

4,50

4,50

{1 + (Taxa de Inflação de 2017/100)} + Crescimento do PIB

2017

1,0565

{{1+(Taxa de Inflação de 2017/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2018/100)}} + Crescimento do PIB de 2018

2018

1,1040

{{1+(Taxa de Inflação de 2017/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2018/100)}} +

2019

{1 + (Taxa de Inflação de 2019/100)} + Crescimento do PIB 2019

1,1537

Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação

Fonte índice : IBGE/BACEN

Fonte PIB : BANCO CENTRAL DO BRASIL/FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

6,41

10,67

7,22

{1}

2016

1,0000

{{1+(Taxa de Inflação de 2015/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2016/100)}} +

2015

1,0722

{{1+(Taxa de Inflação de 2014/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2015/100)}} +

2014

{1 + (Taxa de Inflação de 2016/100)} +

1,1866

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: IBIA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais
(Lei de Diretrizes Orçamentárias)

Exercício de 2017

Esfera do PIB: Estadual

Percentual do PIB para o exercício de 2016: -3,73%

Valor do PIB previsto para o exercício de 2015: 422.738.235.846,00

Valor do PIB realizado para o exercício de 2015: 406.801.004.354,00

Percentual do PIB previsto para os próximos exercícios: 2017 0,30% 2018 1,00% 2019 1,50%

Valor do PIB previsto para os próximos exercícios: 2017 408.021.407.367, 2018 412.101.621.440, 2019 418.283.145.761,

Fonte das informações do PIB: BANCO CENTRAL DO BRASIL/FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

Descrição: ÍNDICE E PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO

Sigla: IPCA

Percentual Mensal: Mar/2015	1,32	Jun/2015	0,79	Set/2015	0,54	Dez/2015	0,96
Abr/2015	0,71	Jul/2015	0,62	Out/2015	0,82	Jan/2016	1,27
Mai/2015	0,74	Ago/2015	0,22	Nov/2015	1,01	Fev/2016	0,90
Índices Oficiais de: 2014	6,41	2015	10,67				
Previsão para: 2016	7,22	2017	5,65	2018	4,50	2019	4,50

Fonte das informações: IBGE/BACEN

Índices de correção mensal:

Mar/2015	106,276
Abr/2015	104,891
Mai/2015	104,152
Jun/2015	103,387
Jul/2015	102,577
Ago/2015	101,945
Set/2015	101,721
Out/2015	101,175
Nov/2015	100,352
Dez/2015	99,349
Jan/2016	98,404
Fev/2016	97,170

Fatores Previstos para: 2017

2017	105,950
2018	105,500
2019	106,000

Fatores Previstos para: 2014

2014	1,1866
2015	1,0722
2016	1,0000
2017	1,0565
2018	1,1040
2019	1,1537

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: IBIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE IBIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
Exercício 2017

Especificação	Ano de 2017				Ano de 2018				Ano de 2019			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%PIB (b/PIB)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	%PIB (c/PIB)x100	Valor Corrente (d)	Valor Constante	%PIB (d/PIB)x100
Receita Total	57.857.530,10	54.763.398,10	0,014	61.039.696,56	55.287.451,85	0,015	64.702.075,91	56.081.049,52	0,015	64.702.075,91	56.081.049,52	0,015
Receitas Primárias (I)	57.186.030,43	54.127.809,21	0,014	60.331.262,04	54.645.778,62	0,015	63.951.135,40	55.430.165,74	0,015	63.951.135,40	55.430.165,74	0,015
Despesa Total	57.857.530,65	54.763.398,63	0,014	61.039.696,89	55.287.452,15	0,015	64.702.076,52	56.081.050,05	0,015	64.702.076,52	56.081.050,05	0,015
Despesas Primárias (II)	56.841.187,56	53.801.408,01	0,014	59.967.455,46	54.316.256,36	0,015	63.565.502,76	55.095.915,52	0,015	63.565.502,76	55.095.915,52	0,015
Resultado Primário (III) = (I - II)	344.842,87	326.401,20	0,000	363.806,58	329.522,26	0,000	385.632,64	334.250,22	0,000	385.632,64	334.250,22	0,000
Resultado Nominal	601.534,73	569.365,58	0,000	478.466,23	433.376,64	0,000	500.527,11	433.835,94	0,000	500.527,11	433.835,94	0,000
Dívida Pública Consolidada	13.557.717,15	12.832.671,23	0,003	14.043.052,09	12.719.666,22	0,003	14.550.757,00	12.611.986,75	0,003	14.550.757,00	12.611.986,75	0,003
Dívida Consolidada Líquida	13.405.079,21	12.688.196,13	0,003	13.883.545,44	12.575.191,12	0,003	14.384.072,55	12.467.511,65	0,003	14.384.072,55	12.467.511,65	0,003

Exercícios

	2017	2018	2019
	5,65%	4,50%	4,50%
	0,30%	1,00%	1,50%
	408.021.407.367,00	412.101.621.440,00	418.283.145.761,00

Inflação média (% anual) projetada c/ base em índice oficial*

Crescimento do PIB - Fonte: BANCO CENTRAL DO BRASIL/FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

Projeção do PIB:

*IPCA

Fonte : IBGE/BACEN

Metodologia de cálculo dos valores constantes

Ano de 2017 = valores correntes dividido por...

Ano de 2018 = valores correntes dividido por...

Ano de 2019 = valores correntes dividido por...

1,0565
1,1040
1,1537

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: IBIA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE IBIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
Exercício 2017

AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas		Metas Realizadas		Variação	
	2015 (a)	% PIB	2015 (b)	% PIB	Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	55.500.000,00	0,013	52.498.727,36	0,013	-3.001.272,64	-5,41
Receitas Primárias (I)	53.987.000,00	0,013	51.999.087,53	0,013	-1.987.912,47	-3,68
Despesa Total	55.496.002,43	0,013	52.091.648,36	0,014	-3.404.354,07	-6,13
Despesas Primárias (II)	54.342.000,12	0,013	51.216.337,05	0,013	-3.125.663,07	-5,75
Resultado Primário (III) = (I - II)	-355.000,12	0,000	782.750,48	0,000	1.137.750,60	-320,49
Resultado Nominal	1.493.962,24	0,000	-13.057.459,13	0,000	-11.563.496,89	-774,02
Dívida Pública Consolidada	27.090.711,71	0,006	12.185.949,86	0,003	-14.904.761,85	-55,02
Dívida Consolidada Líquida	26.602.624,82	0,006	12.051.203,45	0,003	-14.551.421,37	-54,70

*Valores do PIB no exercício de 2015

Previsão	422.738.235.846,00
Realizado	406.801.004.354,00

*Fonte: 0

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: IBIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE IBIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
Exercício 2017

AMF - Demonstrativo III (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso II) R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes							
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018
Receita Total	53.797.827,53	52.498.727,36	-2,42	54.608.334,21	4,01	57.857.530,10	5,95	61.039.694,25
Receitas Primárias (I)	53.412.377,37	51.999.087,53	-2,65	53.974.545,00	3,79	57.186.030,43	5,94	60.331.262,10
Despesa Total	50.483.103,08	52.091.648,36	3,18	54.608.334,73	4,83	57.857.530,65	5,95	61.039.694,83
Despesas Primárias (II)	49.592.819,21	51.216.337,05	3,27	53.623.676,26	4,70	56.841.189,99	6,00	59.967.455,44
Resultado Primário (III) = (I - II)	3.819.558,16	782.750,48	-79,51	350.868,74	-55,18	344.840,44	-1,72	363.806,66
Resultado Nominal	-938.379,18	1.493.962,24	-259,20	-13.799.080,34	-	601.534,73	-104,35	478.466,23
Dívida Pública Consolidada	25.569.339,21	27.090.711,71	5,94	12.948.019,58	-52,21	13.557.717,15	4,70	14.043.052,09
Dívida Consolidada Líquida	25.108.662,58	26.602.624,82	5,94	12.803.544,48	-51,88	13.405.079,21	4,69	13.883.545,44

Especificação	Valores a Preços Constantes							
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018
Receita Total	63.836.502,15	56.289.135,48	7,99	54.608.334,21	11,52	54.763.398,10	0,28	55.289.578,13
Receitas Primárias (I)	63.379.126,99	55.753.421,65	7,74	53.974.545,00	11,29	54.127.809,21	0,28	54.647.882,34
Despesa Total	59.903.250,11	55.852.665,37	14,19	54.608.334,73	12,40	54.763.398,63	0,28	55.289.578,65
Despesas Primárias (II)	58.846.839,27	54.914.156,59	14,29	53.623.676,26	12,25	53.801.410,30	0,33	54.318.347,31
Resultado Primário (III) = (I - II)	4.532.287,71	839.265,06	-77,33	53.974.545,00	-51,94	326.398,90	-6,98	329.535,02
Resultado Nominal	-1.113.480,73	1.601.826,31	-276,19	-13.799.080,34	-	569.355,58	-104,12	433.393,32
Dívida Pública Consolidada	30.340.577,91	29.046.661,10	17,25	12.948.019,58	-48,76	12.832.671,23	-0,90	12.720.155,88
Dívida Consolidada Líquida	29.793.939,02	28.523.334,33	17,25	12.803.544,48	-48,40	12.688.196,13	-0,91	12.575.675,22

Metodologia de Cálculo	Índices de Inflação							
	2014	2015	2016	2017	2018	2019		
	6,410%	10,670%	7,220%	5,650%	4,500%	4,500%		

*IPCA- Fonte das Informações: IBGE/IBACEN

Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes - (Quadro 1 - Relatório de Índices)

Ano de 2014 = valores correntes multiplicado por	1,1866%	Ano de 2017 = valores correntes dividido por	1,0565%
Ano de 2015 = valores correntes multiplicado por	1,0722%	Ano de 2018 = valores correntes dividido por	1,1040%
Ano de 2016 = valores correntes dividido por	1,0000%	Ano de 2019 = valores correntes dividido por	1,1537%

Fonte das Informações: BANCO CENTRAL DO BRASIL/FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: IBIA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE IBIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercício 2017

Patrimônio Líquido

Patrimônio / Capital	2015	%	2014	%	2013	%
Reserva	33.779.035,21	96,508	52.662.481,68	161,343	60.042.221,03	180,192
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.222.358,42	3,492	-20.022.481,24	-61,343	-26.720.926,20	-80,192
Total	35.001.393,63	100,000	32.640.000,44	100,000	33.321.294,83	100,000

REGIME PREVIDENCIÁRIO**Patrimônio Líquido**

Patrimônio	2015	%	2014	%	2013	%
Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro ao Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: IBIA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE IBIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
Exercício 2017

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

Receitas Realizadas

Receita de Capital - Alienação de Ativos (I)

	2015 (a)	2014 (b)	2013 (c)
Alienação de Ativos	0,00	880,01	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	880,01	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicação	0,00	0,00	0,00
Total (I)	0,00	880,01	0,00
Saldo Financeiro de Exercícios Anteriores somados ao Total (I)	880,01	880,01	0,00

Despesas Executadas

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)

	2015 (d)	2014 (e)	2013 (f)
Despesa de Capital	0,00	880,01	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	880,01	0,00
Despesa Correntes dos Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Total (II)	0,00	880,01	0,00
Saldo Financeiro (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: IBIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE IBIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
Exercício 2017

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Tributos	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiários	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2017	2018	2019	
Não existe previsão de renúncia de receita.		Não existe previsão de renúncia de receita.	0.00	0.00	0.00	Não existe previsão de renúncia de receita.
TOTAL			0.00	0.00	0.00	



Receita Arrecadada 2016

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	6.608.759.56		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	11.999.372.64
		5.390.613.08		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		11.999.372.64		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.1.0.0.0.0.0	RECEITA TRIBUTÁRIA	592.805.45		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.051.727.85
		458.922.40		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		1.051.727.85		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.1.1.0.0.0.0	IMPOSTOS	570.114.26		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	965.930.38
		395.816.12		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		965.930.38		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.1.1.2.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	350.130.99		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	552.112.12
		201.981.13		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		552.112.12		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.1.1.2.02.00	IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana	21.826.49		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	34.650.12
		12.823.63		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		34.650.12		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO S/RENTA E PROV.QUALQUER NATUREZA	60.436.60		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	199.403.25
		138.966.65		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		199.403.25		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.1.1.2.04.34	IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros Rend.	60.436.60		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	199.403.25
		138.966.65		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		199.403.25		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.1.1.2.08.00	ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos" de Bens	267.867.90		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	318.058.75
		50.190.85		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		318.058.75		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	219.983.27		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	413.818.26
		193.834.99		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		413.818.26		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.1.1.3.05.00	ISS -IMPOSTO S/SERVIÇO QUALQUER NATUREZA	219.983.27		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	413.818.26
		193.834.99		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		413.818.26		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	

Receita Arrecadada 2016

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre	
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	No Exercício					
1.1.1.3.05.01	ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	219.983.27	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	413.818.26	0.00	0.00	0.00	413.818.26	
		193.834.99	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00						
		413.818.26	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00						
1.1.2.0.00.00	TAXAS	63.106.28	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	85.797.47	0.00	0.00	0.00	85.797.47	
		85.797.47	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00						
		13.130.62	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00						
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	52.672.20	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	65.802.82	0.00	0.00	0.00	65.802.82	
		65.802.82	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00						
		39.04	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00						
1.1.2.1.17.00	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	39.04	0.00	0.00	0.00	39.04	
		39.04	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00						
		4.883.09	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00						
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic. Func. Estab.Comerciais,Ind. PS	48.263.22	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	53.146.31	0.00	0.00	0.00	53.146.31	
		53.146.31	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00						
		2.303.95	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00						
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	481.01	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.784.96	0.00	0.00	0.00	2.784.96	
		2.784.96	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00						
		5.904.54	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00						
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas Exercício Poder de Polícia	3.927.97	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	9.832.51	0.00	0.00	0.00	9.832.51	
		9.832.51	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00						
		9.560.57	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00						
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.434.08	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	19.994.65	0.00	0.00	0.00	19.994.65	
		19.994.65	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00						
		1.151.83	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00						
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	562.24	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.714.07	0.00	0.00	0.00	1.714.07	
		1.714.07	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00						
		483.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00						
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	3.774.04	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.257.04	0.00	0.00	0.00	4.257.04	
		4.257.04	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00						

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: IBIA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2016 a 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

15 abr 2016 11:37
FOLHA: 3

Receita Arrecadada 2016

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
		7.925.74		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		6.097.80		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
	Total Bimestral	14.023.54		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		14.023.54
		64.461.79		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		35.000.37		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
	Total Bimestral	99.462.16		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		99.462.16
		64.461.79		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		35.000.37		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
	Total Bimestral	99.462.16		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		99.462.16
		38.656.11		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		153.844.19		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
	Total Bimestral	192.500.30		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		192.500.30
		38.656.11		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		153.844.19		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
	Total Bimestral	192.500.30		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		192.500.30
		36.552.91		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		151.221.48		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
	Total Bimestral	187.774.39		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		187.774.39
		32.377.89		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		145.004.91		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
	Total Bimestral	177.382.80		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		177.382.80
		2.372.11		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		2.963.80		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
	Total Bimestral	5.335.91		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		5.335.91
		6.800.78		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		7.113.94		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
	Total Bimestral	13.914.72		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		13.914.72
		515.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		718.78		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
	Total Bimestral	1.233.78		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		1.233.78

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: IBIA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2016 a 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

15 abr 2016 11:37

FOLHA: 5

Receita Arrecadada 2016

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1.6.0.0.42.00	Serv. Col. Transp., Trat. Dest. Final Esgoto	77.801.33	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		85.847.55	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	163.648.88	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	163.648.88
1.6.0.0.48.00	Serviços de Religamento de Água	1.246.84	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		1.415.08	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	2.661.92	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.661.92
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.592.336.48	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		4.398.993.70	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	9.991.330.18	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	9.991.330.18
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	4.996.506.50	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		4.333.568.58	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	9.330.075.08	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	9.330.075.08
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.110.174.45	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		2.213.007.90	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	4.323.182.35	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.323.182.35
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	1.510.723.35	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		1.814.275.07	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	3.324.998.42	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.324.998.42
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. M. Cota Mensal	1.442.625.85	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		1.805.958.97	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	3.248.584.82	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.248.584.82
1.7.2.1.01.05	ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural	68.097.50	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		8.316.10	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	76.413.60	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	76.413.60
1.7.2.1.22.00	TRANSF.COMP. FIN.EXPL. RECURSOS NATURAIS	20.938.99	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		15.933.58	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	36.872.57	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	36.872.57
1.7.2.1.22.20	CFEM-Cota- parte Comp. Fin. Rec.Minerais	7.994.44	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		3.271.73	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	11.266.17	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	11.266.17

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: IBIA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2016 a 2019

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

15 abr 2016 11:37

FOLHA: 6

Receita Arrecadada 2016

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1.7.2.1.22.70	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	12.944.55		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		25.606.40
		12.661.85		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		25.606.40		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		431.914.28		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
1.7.2.1.33.00	TRANSF. REC. SUS REPASSES FUNDO A FUNDO	300.605.66		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		732.519.94
		732.519.94		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		237.049.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		172.306.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	409.355.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		409.355.00
		118.868.24		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		118.361.03		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		237.229.27		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
1.7.2.1.33.12	Transf. Rec.SUS Média A. C. Amb. e Hosp.	56.119.78		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		237.229.27
		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		56.119.78		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec.SUS B. Vigilância em Saúde	56.119.78		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		56.119.78
		19.877.26		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		9.938.63		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		29.815.89		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
1.7.2.1.33.14	Transf. Rec. SUS B. Assist. Farmacêutica	66.427.74		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		29.815.89
		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		66.427.74		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	66.427.74		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		66.427.74
		71.826.69		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		73.850.19		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		145.676.88		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
1.7.2.1.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	42.003.54		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		145.676.88
		73.850.19		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		115.853.73		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		19.564.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		115.853.73
		19.564.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		19.564.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	19.564.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		19.564.00
		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
Total Bimestral		19.564.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		19.564.00

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2016 a 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

Receita Arrecadada 2016

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1.7.2.1.35.04	Transf. Prog. N. Apoio Transp. Escolar	8.639.15		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8.639.15
		0.00		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		8.639.15		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do FNDE	0.00		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.620.00
		1.620.00		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		8.343.40		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.7.2.1.36.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	8.343.40		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	16.686.80
		16.686.80		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		2.203.456.71		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	1.563.824.06		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.767.280.77
		3.767.280.77		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		2.203.456.71		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	1.563.824.06		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.767.280.77
		3.767.280.77		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		1.326.224.11		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	1.201.496.35		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.527.720.46
		2.527.720.46		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		844.254.18		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	345.849.55		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.190.103.73
		1.190.103.73		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		21.336.35		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	16.478.16		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	37.814.51
		37.814.51		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		11.642.07		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.7.2.2.01.13	CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	0.00		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	11.642.07
		11.642.07		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		0.00		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	11.642.07		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.239.611.96
		682.875.34		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		556.736.62		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		1.239.611.96		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: IBIA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2016 a 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

15 abr 2016 11:37
FOLHA: 8

Receita Arrecadada 2016

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
		682.875,34		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
		556.736,62		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
	Total Bimestral	1.239.611,96		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		1.239.611,96
		595.829,98		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
		65.425,12		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
	Total Bimestral	661.255,10		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		661.255,10
		595.829,98		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
		65.425,12		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
	Total Bimestral	661.255,10		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		661.255,10
		268.046,65		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
		65.425,12		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
	Total Bimestral	333.471,77		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		333.471,77
		327.783,33		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
	Total Bimestral	327.783,33		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		327.783,33
		72.520,14		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
		67.764,38		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
	Total Bimestral	140.284,52		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		140.284,52
		33.787,40		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
		29.963,39		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
	Total Bimestral	63.750,79		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		63.750,79
		9.785,87		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
		7.671,33		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
	Total Bimestral	17.457,20		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		17.457,20
		5.898,65		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
		4.561,05		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
	Total Bimestral	10.459,70		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		10.459,70
		1.865,71		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
		1.371,01		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
	Total Bimestral	3.236,72		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		3.236,72

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: IBIA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2016 a 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

15 abr 2016 11:37

FOLHA: 9

Receita Arrecadada 2016

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros Mora de Outros Tributos	2.021.51	1.739.27	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	3.760.78	12.186.04	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.760.78
1.9.1.3.00.00	MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA TRIBUTO	10.271.55	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	22.457.59	10.069.06	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	22.457.59
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do IPTU	7.906.98	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	17.976.04	2.116.98	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	17.976.04
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do ISS	2.364.57	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	4.481.55	2.086.01	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.481.55
1.9.1.5.00.00	MULTAS E JUROS MORA DÍV.ATIVA O.RECEITAS	1.554.91	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	3.640.92	2.086.01	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.640.92
1.9.1.5.99.00	Outras Multas e Juros M.Div.Ativa O.Rec.	1.554.91	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	3.640.92	9.729.48	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.640.92
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	10.465.60	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	20.195.08	432.51	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	20.195.08
1.9.1.9.50.00	Multas por Auto de Infração	437.53	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	870.04	9.296.97	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	870.04
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	10.028.07	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	19.325.04	9.108.19	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	19.325.04
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.778.76	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	19.886.95	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	19.886.95

4

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2016 a 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

FOLHA:

Receita Arrecadada 2016

[illegible]

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

Receita Arrecadada 2016

Código		Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
DEPÓSITOS BANCÁRIOS															
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS		32.377,89	145.004,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.382,80
1.1.3.2.5.01.02	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. - FUNDEB	2.372,11	2.963,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.335,91
1.1.3.2.5.01.03	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. F. SAÚDE	6.800,78	7.113,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.914,72
1.1.3.2.5.01.06	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. A. SAÚDE	515,00	718,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.233,78
1.3.2.5.01.09	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. - CIDE	139,17	165,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304,93
1.3.2.5.01.10	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. - FNAS	3.986,09	3.684,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.670,49
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R Vinculados	18.564,74	130.358,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.922,97
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS		4.175,02	6.216,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.391,59
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados	4.175,02	6.216,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.391,59
1.3.2.7.00.00	Rem. Saldos Recursos não Desembolsados	2.103,20	2.622,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.725,91
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		247.979,59	276.088,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	524.067,63
1.6.0.0.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		609,01	583,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.192,67
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos		609,01	583,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.192,67
1.6.0.0.41.00	Serv. Capit., Adução, Trat., Res Dist. Água Esgoto	168.322,41	188.241,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356.564,16
1.6.0.0.42.00	Serv. Col. Transp., Trat.Dest.Final	77.801,33	85.847,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.648,88
1.6.0.0.48.00	Serviços de Religamento de Água		1.246,84	1.415,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.661,92
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.592.336,48	4.398.993,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.991.330,18
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		4.996.506,50	4.333.568,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.330.075,08
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		2.110.174,45	2.213.007,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.323.182,35
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		1.510.723,35	1.814.275,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.324.998,42
1.7.2.1.01.02	FPM - Cola-Parte F. Part. M. Cola Mensal	1.442.625,85	1.805.958,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.248.584,82
1.7.2.1.01.05	ITR - Cola-Parte Imp.s/Prop. Territ-Rural	68.097,50	8.316,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.413,60
1.7.2.1.22.00	TRANSF. COMP. FIN EXPL. RECURSOS NATURAIS		20.938,99	15.933,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.872,57
1.7.2.1.22.20	CFEM-Cola- parte Comp. Fin. Rec.Minerais	7.994,44	3.271,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.266,17

Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2016 a 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

Código		Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.2.1.22.70		FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	12.944.55	12.661.85	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	25.606.40
1.7.2.1.33.00		TRANSF. REC. SUS REPASSES FUNDO A FUNDO	431.914.28	300.605.66	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	732.519.94
1.7.2.1.33.11		Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	237.049.00	172.306.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	409.355.00
1.7.2.1.33.12		Transf. Rec.SUS Média A. C. Amb. e Hosp.	118.868.24	118.361.03	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	237.229.27
1.7.2.1.33.13		Transf. Rec.SUS B. Vigilância em Saúde	56.119.78	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	56.119.78
1.7.2.1.33.14		Transf. Rec. SUS B. Assist. Farmacêutica	19.877.26	9.938.63	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	29.815.88
1.7.2.1.34.00		Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	66.427.74	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	66.427.74
1.7.2.1.35.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	71.826.69	73.850.19	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	145.676.88
1.7.2.1.35.01		Transferências do Salário-Educação	42.003.54	73.850.19	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	115.853.73
1.7.2.1.35.03		Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	19.564.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	19.564.00
1.7.2.1.35.04		Transf. Prog. N. Apoio Transp. Escolar	8.639.15	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8.639.15
1.7.2.1.35.99		Outras Transferências Diretas do FNDE	1.620.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.620.00
1.7.2.1.36.00		ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	8.343.40	8.343.40	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	16.686.80
1.7.2.2.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	2.203.456.71	1.563.824.06	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.767.280.77
1.7.2.2.01.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	2.203.456.71	1.563.824.06	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.767.280.77
1.7.2.2.01.01		Cota-parte do ICMS	1.326.224.11	1.201.496.35	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.527.720.46
1.7.2.2.01.02		Cota-parte do IPVA	844.254.18	345.849.55	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.190.103.73
1.7.2.2.01.04		Cota-parte do IPI sobre Exportação	21.336.35	16.478.16	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	37.814.51
1.7.2.2.01.13		CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	11.642.07	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	11.642.07
1.7.2.4.00.00		TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	682.875.34	556.736.62	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.239.611.96
1.7.2.4.01.00		Transferências de Recursos do FUNDEB	682.875.34	556.736.62	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.239.611.96
1.7.6.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	595.829.98	65.425.12	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	661.255.10
1.7.6.1.00.00		TRANSF. CONVÊNIO UNIAO E SUAS ENTIDADES	595.829.98	65.425.12	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	661.255.10
1.7.6.1.02.00		Transf. Conv. União dest. Prog. Educação	268.046.65	65.425.12	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	333.471.77

Receita Arrecadada 2016

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
95.1.7.2.1.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ITR	-13.619,49	-1.663,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.282,70
95.1.7.2.1.36	Dedução Rec. p/ Formação FUNDEB-LC 87/96	-1.668,68	-1.668,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.337,36
95.1.7.2.2.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ICMS	-265.244,81	-240.299,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-505.544,07
95.1.7.2.2.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPVA	-168.850,74	-69.169,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-238.020,54
95.1.7.2.2.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-4.267,27	-3.295,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.562,91
Totalizações Mensais:		5.866.583,44	4.713.324,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.579.908,17

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: IBIA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

15 abr 2016 11:38

FOLHA: 1

Avaliação percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2013	2014	Variação (%)	2015	Variação (%)	2016	Variação (%)
1.0.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	50.061.125,88	56.777.861,66	13,42 %	58.771.515,64	3,51 %	61.083.395,21	3,93 %
1.1.0.0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	4.499.191,86	5.077.249,83	12,85 %	5.120.986,16	0,86 %	5.554.870,10	8,47 %
1.1.1.0.00	IMPOSTOS	3.957.340,98	4.496.574,12	13,63 %	4.574.419,94	1,73 %	5.031.451,00	9,99 %
1.1.1.2.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	2.244.343,99	2.664.870,87	18,74 %	2.448.830,40	-8,11 %	2.790.991,82	13,97 %
1.1.1.2.01	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	22.999,20	41.073,51	78,59 %	51.320,12	24,95 %	18.907,44	-63,16 %
1.1.1.2.01.01	Imposto s/ Prop. Terr. Rural Mun. Conv.	22.999,20	41.073,51	78,59 %	51.320,12	24,95 %	18.907,44	-63,16 %
1.1.1.2.02	IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana	620.148,53	621.369,78	0,20 %	702.212,13	13,01 %	737.167,74	4,98 %
1.1.1.2.04	IMPOSTO S/RENTA E PROV.QUALQUER NATUREZA	655.961,41	753.276,41	14,84 %	741.563,18	-1,55 %	814.439,77	9,83 %
1.1.1.2.04.31	IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho	450.106,51	591.331,61	31,38 %	459.058,47	-22,37 %	337.360,31	-26,51 %
1.1.1.2.04.34	IRRF - Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros Rend.	205.854,90	161.944,80	-21,33 %	282.504,71	74,45 %	477.079,46	68,87 %
1.1.1.2.08	ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos" de Bens	945.234,85	1.249.151,17	32,15 %	953.734,97	-23,65 %	1.220.476,87	27,97 %
1.1.1.2.08.01	ITBI-Imposto Trans.de Bens "In Ter Vivos	945.234,85	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
1.1.1.3.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1.712.996,99	1.831.703,25	6,93 %	2.125.589,54	16,04 %	2.240.459,18	5,40 %
1.1.1.3.05	ISS -IMPOSTO S/SERVIÇO QUALQUER NATUREZA	1.712.996,99	1.831.703,25	6,93 %	2.125.589,54	16,04 %	2.240.459,18	5,40 %
1.1.1.3.05.01	ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	0,00	1.831.703,25	0,00 %	2.125.589,54	16,04 %	2.240.459,18	5,40 %
1.1.1.3.05.03	ISSQN-PJ	1.712.996,99	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
1.1.2.0.00	TAXAS	541.850,88	580.675,71	7,17 %	546.566,22	-5,87 %	523.419,10	-4,24 %
1.1.2.1.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	343.856,15	404.140,96	17,53 %	332.056,43	-17,84 %	298.375,71	-10,14 %
1.1.2.1.17	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	0,00	80,64	0,00 %	0,00	0,00 %	39,04	0,00 %
1.1.2.1.25	Taxa Lic. Func. Estab.Comerciais,Ind. PS	291.868,20	356.862,38	22,27 %	264.243,80	-25,95 %	229.520,24	-13,14 %
1.1.2.1.29	Taxa de Licença para Execução de Obras	127,95	19.534,97	15.167,66 %	33.875,90	73,41 %	28.566,79	-15,67 %
1.1.2.1.32	Taxa de Aprovação do Projeto Const.Civil	29.810,00	27.662,97	-7,20 %	89,99	-99,67 %	90,59	0,67 %
1.1.2.1.99	Outras Taxas Exercício Poder de Polícia	22.050,00	0,00	0,00 %	33.846,74	0,00 %	40.159,05	18,65 %
1.1.2.1.99.01	Outras taxas pelo poder de polícia	22.050,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
1.1.2.2.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	197.994,73	176.534,75	-10,84 %	214.509,79	21,51 %	225.043,39	4,91 %
1.1.2.2.21	Taxas de Serviços Cadastrais	112.110,71	28.326,33	-74,73 %	10.510,56	-62,89 %	11.350,84	7,99 %
1.1.2.2.28	Taxa de Cemitérios	23.837,07	31.752,23	33,21 %	41.538,32	30,82 %	38.585,31	-7,11 %
1.1.2.2.90	Taxa de Limpeza Pública	61.982,47	77.422,87	24,91 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
1.1.2.2.92	Taxa de Averbção	23,80	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
1.1.2.2.93	Taxa de Avaliação	40,68	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
1.1.2.2.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	39.033,32	0,00 %	162.460,91	316,21 %	175.107,24	7,78 %

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: IBIA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

15 abr 2016 11:38
FOLHA: 2

Avaliação percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2013	2014	Variação (%)	2015	Variação (%)	2016	Variação (%)
1.2.0.0.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	388.749.34	395.647.53	1.77 %	528.827.38	33.66 %	562.335.65	6.34 %
1.2.3.0.00.00	Cont. Custeio Serviço Iluminação Pública	388.749.34	395.647.53	1.77 %	528.827.38	33.66 %	562.335.65	6.34 %
1.2.3.0.01.00	CIP- Contribuição Custeio Ilum. Publica	388.749.34	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.3.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	729.465.24	395.937.65	-45.72 %	499.639.83	26.19 %	633.789.21	26.85 %
1.3.1.0.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0.00	11.367.50	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	0.00	11.367.50	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.3.1.1.01.00	Aluguéis	0.00	11.367.50	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	729.465.24	384.570.15	-47.28 %	499.639.83	29.92 %	633.789.21	26.85 %
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	729.465.24	356.156.55	-51.18 %	477.720.82	34.13 %	609.973.35	27.68 %
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS	211.175.78	299.549.79	41.85 %	440.898.95	47.19 %	571.525.61	29.63 %
1.3.2.5.01.02	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - FUNDEB	10.134.28	14.964.44	47.66 %	12.737.11	-14.88 %	16.412.66	28.86 %
1.3.2.5.01.03	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. F. SAÚDE	20.353.22	42.526.25	108.94 %	82.857.16	94.84 %	90.912.49	9.72 %
1.3.2.5.01.05	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - MDE	413.85	8.118.04	1.861.59 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.3.2.5.01.06	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. A. SAÚDE	2.377.84	44.560.79	1.774.00 %	1.223.41	-97.25 %	2.286.27	86.88 %
1.3.2.5.01.09	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - CIDE	44.02	317.63	621.56 %	805.87	153.71 %	1.052.62	30.62 %
1.3.2.5.01.10	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - FNAS	19.528.93	11.441.70	-41.41 %	64.411.65	462.96 %	66.685.26	3.53 %
1.3.2.5.01.11	Rendimentos - Prae	424.91	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.3.2.5.01.12	Rendimentos - Qese.	163.68	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R. Vinculados	157.735.05	177.620.94	12.61 %	278.863.75	57.00 %	394.176.31	41.35 %
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	518.289.46	56.606.76	-89.08 %	36.821.87	-34.95 %	38.447.74	4.42 %
1.3.2.5.02.02	Rem.de Depósitos Bancários-SAAE	27.368.24	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados	490.921.22	56.606.76	-88.47 %	36.821.87	-34.95 %	38.447.74	4.42 %
1.3.2.7.00.00	Rem. Saldos Recursos não Desembolsados	0.00	28.413.60	0.00 %	21.919.01	-22.86 %	23.815.86	8.65 %
1.6.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS	2.848.303.39	3.101.640.43	8.89 %	3.213.284.90	3.60 %	3.296.961.84	2.60 %
1.6.0.0.03.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	39.651.92	12.431.65	-68.65 %	5.000.00	-59.78 %	2.837.88	-43.24 %
1.6.0.0.03.06	Receita de Terminais Rodoviários	39.651.92	12.431.65	-68.65 %	5.000.00	-59.78 %	2.837.88	-43.24 %
1.6.0.0.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	5.216.49	10.717.81	105.46 %	27.575.39	157.29 %	21.305.67	-22.74 %
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição Concursos Públicos	0.00	0.00	0.00 %	4.747.80	0.00 %	4.824.29	1.61 %
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	5.216.49	10.717.81	105.46 %	22.827.59	112.99 %	16.481.38	-27.80 %
1.6.0.0.19.00	Serviços Recreativos e Culturais	13.150.20	21.177.67	61.04 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.6.0.0.19.01	Pemarc	13.150.20	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: IBIA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

15 abr 2016 11:38

FOLHA: 3

Código	Descrição	2013	2014	Variação (%)	2015	Variação (%)	2016	Variação (%)
1.6.0.0.41.00	Serv. Capt., Adução, Trat., Res. Dist. Água	1.923.283,35	2.080.997,40	8,20 %	2.144.644,46	3,06 %	2.208.237,38	2,97 %
1.6.0.0.41.01	Serv. Cap. Aduc. trat. Res. Dist. Água-Saee	1.923.283,35	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
1.6.0.0.42.00	Serv. Col. Transp., Trat. Dest. Final Esgoto	862.788,17	956.864,96	10,90 %	994.441,12	3,93 %	1.022.463,84	2,82 %
1.6.0.0.42.01	Serv. col. transp. trat. e dest. fin. esgotos.	862.788,17	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
1.6.0.0.48.00	Serviços de Religamento de Água	0,00	19.450,94	0,00 %	16.033,62	-17,57 %	16.268,97	1,47 %
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	4.213,26	0,00	0,00 %	25.590,31	0,00 %	25.848,11	1,01 %
1.6.0.0.99.01	Outros Serviços - Saee	4.213,26	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.825.718,66	46.397.756,86	13,65 %	47.826.440,27	3,08 %	49.862.079,78	4,26 %
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	40.748.987,05	45.416.616,00	11,45 %	46.083.867,96	1,47 %	47.577.022,72	3,24 %
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	19.812.202,18	23.487.163,88	18,55 %	23.290.356,61	-0,84 %	23.773.264,59	2,07 %
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	13.258.486,07	17.125.100,69	29,16 %	18.181.061,51	6,17 %	18.506.250,96	1,79 %
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. M. Cota Mensal	12.756.988,87	16.507.466,37	29,40 %	17.215.712,75	4,29 %	17.455.428,43	1,39 %
1.7.2.1.01.05	ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural	501.497,20	617.634,32	23,16 %	965.348,76	56,30 %	1.050.822,53	8,85 %
1.7.2.1.22.00	TRANSF. COMP. FIN. EXPL. RECURSOS NATURAIS	183.962,13	398.947,68	116,86 %	231.822,79	-41,89 %	237.798,06	2,58 %
1.7.2.1.22.20	CFEM-Cota- parte Comp. Fin. Rec.Minerais	958,03	157.064,05	16.294,48 %	49.295,42	-68,61 %	58.907,78	19,50 %
1.7.2.1.22.70	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	183.004,10	241.883,63	32,17 %	182.527,37	-24,54 %	178.890,27	-1,99 %
1.7.2.1.33.00	TRANSF. REC. SUS REPASSES FUNDO A FUNDO	3.564.136,16	3.586.363,97	0,62 %	3.537.642,21	-1,36 %	3.700.081,56	4,59 %
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	2.145.999,23	1.683.157,60	-21,57 %	2.056.235,00	22,17 %	2.159.957,21	5,04 %
1.7.2.1.33.12	Transf. Rec.SUS Média A. C. Amb. e Hosp.	1.116.676,82	1.249.506,56	11,90 %	1.172.051,56	-6,20 %	1.223.444,96	4,38 %
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec.SUS B. Vigilância em Saúde	191.069,25	219.460,05	14,86 %	176.511,69	-19,57 %	170.612,33	-3,34 %
1.7.2.1.33.14	Transf. Rec. SUS B. Assist. Farmacêutica	108.384,83	0,00	0,00 %	109.324,93	0,00 %	121.894,93	11,50 %
1.7.2.1.33.99	Outros Prog. Fin. Transf. Fundo a Fundo	2.006,03	434.239,76	21.546,72 %	23.519,03	-94,58 %	24.172,13	2,78 %
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	595.205,44	272.811,75	-54,17 %	285.916,79	4,80 %	288.829,75	1,02 %
1.7.2.1.34.11	Piso Fixo Média Complexidade	185.900,00	104.300,00	-43,89 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
1.7.2.1.34.99	FNAS - Outras	409.305,44	55.955,30	-86,33 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
1.7.2.1.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	2.118.661,12	1.931.519,02	-8,83 %	863.082,51	-55,32 %	831.255,64	-3,69 %
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	478.610,42	0,00	0,00 %	496.194,46	0,00 %	548.519,06	10,55 %
1.7.2.1.35.02	Transf. Prog. Dinheiro D. na Escola-PDDE	2.176,10	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	192.714,00	206.622,00	7,22 %	199.823,23	-3,29 %	201.619,10	0,90 %
1.7.2.1.35.04	Transf. Prog. N. Apoio Transp. Escolar	1.375.767,90	663.133,27	-51,80 %	167.064,82	-74,81 %	79.497,48	-52,42 %
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do FNDE	69.392,70	1.061.763,75	1.430,08 %	0,00	0,00 %	1.620,00	0,00 %

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: IBIA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

15 abr 2016 11:38
FOLHA: 4

Avaliação percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2013	2014	Varição (%)	2015	Varição (%)	2016	Varição (%)
1.7.2.1.36.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	91.751.26	84.769.19	-7.61 %	55.952.96	-33.99 %	73.479.47	31.32 %
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	0.00	87.651.58	0.00 %	134.877.84	53.88 %	135.569.16	0.51 %
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	15.265.593.82	16.044.268.09	5.10 %	16.872.955.50	5.17 %	17.680.439.62	4.79 %
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	15.006.640.99	15.998.411.31	6.61 %	16.742.545.10	4.65 %	17.548.966.22	4.82 %
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	13.333.611.43	13.996.053.95	4.97 %	14.373.963.71	2.70 %	14.900.293.96	3.66 %
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	1.481.776.44	1.743.114.19	17.64 %	2.089.426.09	19.87 %	2.366.186.05	13.25 %
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	189.310.80	255.311.24	34.86 %	262.948.02	2.99 %	254.678.47	-3.14 %
1.7.2.2.01.13	CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	1.942.32	3.931.93	102.43 %	16.207.28	312.20 %	27.807.74	71.58 %
1.7.2.2.33.00	Transf. R. Estado Prog. Saúde R.F.a Fundo	258.952.83	45.856.78	-82.29 %	130.410.40	184.39 %	131.473.39	0.82 %
1.7.2.2.33.01	Programa Saúde em Casa	258.952.83	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	5.671.191.05	5.885.184.03	3.77 %	5.920.555.85	0.60 %	6.123.318.52	3.42 %
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	5.671.191.05	5.885.184.03	3.77 %	5.920.555.85	0.60 %	6.123.318.52	3.42 %
1.7.2.4.01.01	Fundeb-Rec.Fundo Man.Des.E.Basica	5.671.191.05	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	76.731.61	981.140.86	1.178.67 %	1.742.572.31	77.61 %	2.285.057.05	31.13 %
1.7.6.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	76.731.61	244.931.60	219.21 %	1.170.898.75	378.05 %	1.847.585.66	57.79 %
1.7.6.1.01.00	Transf. Convênios da União para o SUS	0.00	98.200.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.7.6.1.02.00	Transf. Conv. União dest. Prog. Educação	0.00	0.00	0.00 %	844.674.69	0.00 %	1.186.910.41	40.52 %
1.7.6.1.03.00	Transf. Conv. União dest.P.Assist.Social	0.00	0.00	0.00 %	690.00	0.00 %	707.78	2.58 %
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios União	76.731.61	146.731.60	91.23 %	325.534.06	121.86 %	659.967.47	102.73 %
1.7.6.1.99.01	Outras Transf.de Conv.da União	76.731.61	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.7.6.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	0.00	736.209.26	0.00 %	571.673.56	-22.35 %	437.471.40	-23.48 %
1.7.6.2.01.00	Transf. Convênios dos Estados para o SUS	0.00	403.200.00	0.00 %	59.717.50	-85.19 %	60.538.08	1.37 %
1.7.6.2.02.00	Transf. Convênios dos Estados - Educação	0.00	301.818.76	0.00 %	95.706.06	-68.29 %	98.702.51	3.13 %
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências Convênio Estados	0.00	31.190.50	0.00 %	416.250.00	1.234.54 %	278.230.82	-33.16 %
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	769.697.39	1.409.629.36	83.14 %	1.582.337.10	12.25 %	1.173.358.62	-25.85 %
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	164.609.48	258.047.96	56.76 %	272.290.29	5.52 %	298.574.56	9.65 %
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	51.164.01	21.870.71	-57.25 %	44.369.19	102.87 %	59.693.74	34.54 %
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros do IPTU	10.309.04	653.35	-93.66 %	18.233.73	2.690.81 %	27.025.25	48.22 %
1.9.1.1.39.00	Multas e Juros do ITBI	18.396.35	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros do ISS	14.011.85	12.329.38	-12.01 %	16.620.76	34.81 %	20.071.01	20.76 %
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros Mora de Outros Tributos	8.446.77	8.887.98	5.22 %	9.514.70	7.05 %	12.597.47	32.40 %

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: IBIA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

15 abr 2016 11:38

FOLHA: 5

Avaliação percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2013	2014	Variação (%)	2015	Variação (%)	2016	Variação (%)
1.9.1.1.99.01	Multas e Juros de Mora-Taxas	8.446.77	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.9.1.3.00.00	MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA TRIBUTO	3.688.39	91.104.80	2.370.04 %	102.006.94	11.97 %	106.513.42	4.42 %
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros Mora Divida Ativa do IPTU	0.00	71.303.84	0.00 %	65.966.64	-7.49 %	73.401.25	11.27 %
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros Mora Divida Ativa do ISS	3.688.39	19.800.96	436.85 %	36.040.30	82.01 %	33.112.17	-8.12 %
1.9.1.5.00.00	MULTAS E JUROS MORA DIV.ATIVA O.RECEITAS	8.25	32.395.38	392.571.27 %	12.034.46	-62.85 %	13.134.32	9.14 %
1.9.1.5.99.00	Outras Multas e Juros M.Div.Ativa O.Rec.	8.25	32.395.38	392.571.27 %	12.034.46	-62.85 %	13.134.32	9.14 %
1.9.1.5.99.01	Multas Juros Mora da Div. At. de taxas	8.25	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	109.748.83	112.677.07	2.67 %	113.879.70	1.07 %	119.233.09	4.70 %
1.9.1.9.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	409.50	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.9.1.9.27.01	Multas e Juros Previstos em Cont.Saae	409.50	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.9.1.9.35.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	202.75	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.9.1.9.35.01	Multas por danos ao Meio Ambiente - SAAE	202.75	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.9.1.9.50.00	Multas por Auto de Infração	14.300.74	5.023.63	-64.87 %	5.668.92	12.85 %	5.776.57	1.90 %
1.9.1.9.50.01	Multas por Auto de Infração - SAAE	14.300.74	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	94.835.84	107.653.44	13.52 %	108.210.78	0.52 %	113.456.51	4.85 %
1.9.1.9.99.01	Outras Multas - SAAE	94.835.84	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	74.630.64	634.837.31	750.64 %	456.554.36	-28.08 %	474.143.20	3.85 %
1.9.2.1.00.00	INDENIZAÇÕES	0.00	64.017.69	0.00 %	4.758.87	-92.57 %	4.775.62	0.35 %
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	0.00	64.017.69	0.00 %	4.758.87	-92.57 %	4.775.62	0.35 %
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	74.630.64	570.819.62	664.86 %	451.795.49	-20.85 %	469.367.58	3.89 %
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	74.630.64	570.819.62	664.86 %	451.795.49	-20.85 %	469.367.58	3.89 %
1.9.2.2.99.01	Outras Restituições SAAE	62.861.14	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.9.2.2.99.51	Rest.Dec. Cumprimento Decisão do Tribuna	0.00	61.738.64	0.00 %	56.980.50	-7.71 %	48.971.66	-14.06 %
1.9.2.2.99.52	Outras Restituições	11.769.50	509.080.98	4.225.43 %	394.814.99	-22.45 %	420.395.92	6.48 %
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	292.525.23	482.683.74	65.01 %	218.394.73	-54.75 %	221.008.03	1.20 %
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	292.375.56	482.683.74	65.09 %	218.394.73	-54.75 %	221.008.03	1.20 %
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	221.740.70	271.033.87	22.23 %	140.831.94	-48.04 %	150.330.62	6.74 %
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	13.393.58	57.183.52	326.95 %	51.271.39	-10.34 %	45.579.96	-11.10 %
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	57.241.28	154.466.35	169.85 %	26.291.40	-82.98 %	25.097.45	-4.54 %
1.9.3.1.99.01	Receitas da Dívida At. Trib.de Taxas	57.241.28	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.9.3.2.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	149.67	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: IBIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

15 abr 2016 11:38

FOLHA: 6

Avaliação percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2013	2014	Variação (%)	2015	Variação (%)	2016	Variação (%)
1.9.3.2.99.00	Receita Divida Ativa não Tribut. O. Rec.	149.67	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.9.3.2.99.01	Rec.da Divida Ativa Não Tributária	149.67	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	237.932.04	34.060.35	-85.68 %	635.097.72	1.764.62 %	179.632.83	-71.72 %
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	237.932.04	34.060.35	-85.68 %	635.097.72	1.764.62 %	179.632.83	-71.72 %
1.9.9.0.99.01	Outras Receitas	237.932.04	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.907.282.77	3.469.282.61	81.90 %	594.499.48	-82.86 %	614.008.23	3.28 %
2.1.0.0.00.00	Operações de Crédito	587.797.04	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.1.1.0.00.00	Operações de Crédito Internas	587.797.04	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.1.1.4.00.00	Operações Crédito Internas - Contratuais	587.797.04	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.1.1.4.99.00	Outras Oper. Créd. Internas -Contratuais	587.797.04	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.1.1.4.99.01	Operações de Credito Internas-Pro Transp	587.797.04	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0.00	880.01	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.00	880.01	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.2.1.5.00.00	Alienação de Veiculos	0.00	880.01	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.319.485.73	3.468.402.60	162.86 %	594.499.48	-82.86 %	614.008.23	3.28 %
2.4.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0.00	0.00	0.00 %	492.600.00	0.00 %	507.124.34	2.95 %
2.4.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.00	0.00	0.00 %	492.600.00	0.00 %	507.124.34	2.95 %
2.4.2.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO SUS	0.00	0.00	0.00 %	492.600.00	0.00 %	507.124.34	2.95 %
2.4.2.1.01.01	Transf. Rec. SUS B. Invest.R.Serv. Saúde	0.00	0.00	0.00 %	492.600.00	0.00 %	507.124.34	2.95 %
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.319.485.73	3.468.402.60	162.86 %	101.899.48	-97.06 %	106.883.89	4.89 %
2.4.7.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	699.458.55	1.985.855.85	183.91 %	101.899.48	-94.87 %	106.883.89	4.89 %
2.4.7.1.02.00	Transf. Conv. União dest. Prog. Educação	154.959.26	0.00	0.00 %	101.899.48	0.00 %	106.883.89	4.89 %
2.4.7.1.02.01	Transf. Conv.-Programas de Educação	154.959.26	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.7.1.04.00	Transf. Conv. União dest.Prog. M.Ambiente	248.600.89	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.7.1.04.01	Transf. Conv.-Programas de Meio Ambiente	248.600.89	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.7.1.05.00	Transf. Conv. União Prog. I. Est. Transp.	149.648.40	1.351.260.18	802.96 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.7.1.05.01	Transf. Conv.Prog.de Inf.-Est.de Transpor	149.648.40	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.7.1.08.00	Outras Transf. Conv. União.	0.00	342.095.67	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio União	146.250.00	292.500.00	100.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.7.1.99.01	Transf.Conv.Outros	146.250.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.7.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	620.027.18	1.482.546.75	139.11 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: IBIA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

15 abr 2016 11:38
FOLHA: 7

Avaliação percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2013	2014	Variação (%)	2015	Variação (%)	2016	Variação (%)
2.4.7.2.01.00	Transferências Convênios Estados p/ SUS	285.180.00	167.000.00	-41.44 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.7.2.01.01	Transf.Conv.-Sus	285.180.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.7.2.02.00	Transf. Convênios Estados p/ Educação	64.025.82	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.7.2.02.01	Transf.Conv.Programas de Educação	64.025.82	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.7.2.07.00	Outras Transf. Conv. Estado	0.00	347.005.75	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.7.2.99.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	270.821.36	968.541.00	257.63 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.7.2.99.01	Transf.Conv.Outros	270.821.36	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
9.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.616.395.32	-6.449.316.74	14.83 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
9.7.0.0.00.00	FUNDEB	-5.616.395.32	-6.449.316.74	14.83 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
9.7.2.0.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-5.616.395.32	-6.449.316.74	14.83 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
9.7.2.1.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-2.588.747.83	-3.250.422.21	25.56 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
9.7.2.1.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-2.570.397.65	-3.233.468.46	25.80 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
9.7.2.1.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-2.465.689.33	-3.102.626.54	25.83 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
9.7.2.1.01.05	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ITR	-104.708.32	-130.841.92	24.96 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
9.7.2.1.36.00	Dedução Rec.F. FUNDEB-ICMS Des. LC 87/96	-18.350.18	-16.953.75	-7.61 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
9.7.2.2.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS ESTADOS	-3.027.647.49	-3.198.894.53	5.66 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
9.7.2.2.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS ESTADOS	-3.027.647.49	-3.198.894.53	5.66 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
9.7.2.2.01.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ICMS	-2.731.293.38	-2.799.210.59	2.49 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
9.7.2.2.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPVA	-296.354.11	-348.621.69	17.64 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
9.7.2.2.01.04	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	0.00	-51.062.25	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
9.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	0.00	0.00	0.00 %	-6.867.287.76	0.00 %	-7.089.069.23	3.23 %
92.1.7.2.2.01.	Dedução Cota-parte do ICMS	0.00	0.00	0.00 %	-44.586.92	0.00 %	-45.354.31	1.72 %
95.1.1.1.2.01.	Dedução Imposto s/ Prop. Territ. Rural Mu	0.00	0.00	0.00 %	-3.367.60	0.00 %	-3.267.86	-2.96 %
95.1.7.2.1.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	0.00	0.00	0.00 %	-3.261.785.52	0.00 %	-3.309.662.94	1.47 %
95.1.7.2.1.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ITR	0.00	0.00	0.00 %	-199.966.03	0.00 %	-210.677.99	5.36 %
95.1.7.2.1.36.	Dedução Rec. p/ Formação FUNDEB-LC 87/96	0.00	0.00	0.00 %	-11.190.55	0.00 %	-14.695.85	31.32 %
95.1.7.2.2.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ICMS	0.00	0.00	0.00 %	-2.874.792.49	0.00 %	-2.980.058.56	3.66 %
95.1.7.2.2.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPVA	0.00	0.00	0.00 %	-417.883.97	0.00 %	-473.235.92	13.25 %
95.1.7.2.2.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	0.00	0.00	0.00 %	-53.714.68	0.00 %	-52.115.81	-2.98 %
Totais		46.352.013.33	53.797.827.53	16.06 %	52.498.727.36	-2.41 %	54.608.334.21	4.02 %

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: IBIA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período e 2016 a 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

15 abr 2016 11:39

FOLHA: 1

Projeção da Receita para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2016	2017	2018	2019
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	61.083.395.21	64.717.857.22	68.277.339.37	72.373.979.73
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	5.554.870.10	5.885.384.87	6.209.081.04	6.581.625.91
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	5.031.451.00	5.330.822.34	5.624.017.57	5.961.458.62
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	2.790.991.82	2.957.055.84	3.119.693.91	3.306.875.54
1.1.1.2.01.00	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	18.907.44	20.032.43	21.134.22	22.402.27
1.1.1.2.01.01	Imposto s/ Prop. Terr. Rural Mun. Conv.	18.907.44	20.032.43	21.134.22	22.402.27
1.1.1.2.02.00	IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ. Urbana	737.167.74	781.029.22	823.985.83	873.424.98
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO S/RENTA E PROV. QUALQUER NATUREZA	814.439.77	862.898.93	910.358.37	964.979.88
1.1.1.2.04.31	IRRF Imp. Renda Ret. Font. s/ Rend. Trabalho	337.360.31	357.433.24	377.092.07	399.717.60
1.1.1.2.04.34	IRRF -Imp. Renda Ret. Font. s/ Outros Rend.	477.079.46	505.465.69	533.266.30	565.262.28
1.1.1.2.08.00	ITBI Imp. s/Trans. "Inter Vivos" de Bens	1.220.476.87	1.293.095.25	1.364.215.49	1.446.068.41
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	2.240.459.18	2.373.766.50	2.504.323.66	2.654.583.08
1.1.1.3.05.00	ISS -IMPOSTO S/SERVIÇO QUALQUER NATUREZA	2.240.459.18	2.373.766.50	2.504.323.66	2.654.583.08
1.1.1.3.05.01	ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	2.240.459.18	2.373.766.50	2.504.323.66	2.654.583.08
1.1.2.0.00.00	TAXAS	523.419.10	554.562.54	585.063.48	620.167.28
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	298.375.71	316.129.07	333.516.17	353.527.14
1.1.2.1.17.00	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	39.04	41.36	43.64	46.26
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic. Func. Estab. Comerciais, Ind. PS	229.520.24	243.176.70	256.551.42	271.944.50
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	28.566.79	30.266.51	31.931.17	33.847.04
1.1.2.1.32.00	Taxa de Aprovação do Projeto Const. Civil	90.59	95.98	101.26	107.34
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas Exercício Poder de Polícia	40.159.05	42.548.51	44.888.68	47.582.00
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	225.043.39	238.433.47	251.547.31	266.640.15
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	11.350.84	12.026.22	12.687.66	13.448.92
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	38.585.31	40.881.14	43.129.60	45.717.37
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	175.107.24	185.526.12	195.730.05	207.473.86
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	562.335.65	595.794.63	628.563.33	666.277.13
1.2.3.0.00.00	Cont. Custeio Serviço Iluminação Pública	562.335.65	595.794.63	628.563.33	666.277.13
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	633.789.21	671.499.67	708.432.15	750.938.08
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	633.789.21	671.499.67	708.432.15	750.938.08
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	609.973.35	646.266.76	681.811.44	722.720.12
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS	571.525.61	605.531.38	638.835.61	677.165.75

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: IBIA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

Projeção da Receita para o Período e 2016 a 2019

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

15 abr 2016 11:39

FOLHA: 2

Projeção da Receita para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2016	2017	2018	2019
1.3.2.5.01.02	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - FUNDEB	16.412.66	17.389.21	18.345.61	19.446.35
1.3.2.5.01.03	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. F. SAÚDE	90.912.49	96.321.78	101.619.48	107.716.65
1.3.2.5.01.06	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. A. SAÚDE	2.286.27	2.422.31	2.555.53	2.708.87
1.3.2.5.01.09	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - CIDE	1.052.62	1.115.25	1.176.59	1.247.19
1.3.2.5.01.10	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - FNAS	66.685.26	70.653.03	74.538.95	79.011.29
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R. Vinculados	394.176.31	417.629.80	440.599.44	467.035.40
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	38.447.74	40.735.38	42.975.83	45.554.38
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados	38.447.74	40.735.38	42.975.83	45.554.38
1.3.2.7.00.00	Rem. Saldos Recursos não Desembolsados	23.815.86	25.232.90	26.620.71	28.217.96
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	3.296.961.84	3.493.131.07	3.685.253.28	3.906.368.48
1.6.0.0.03.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	2.837.88	3.006.73	3.172.10	3.362.43
1.6.0.0.03.06	Receita de Terminais Rodoviários	2.837.88	3.006.73	3.172.10	3.362.43
1.6.0.0.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	21.305.67	22.573.36	23.814.89	25.243.79
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição Concursos Públicos	4.824.29	5.111.33	5.392.46	5.716.00
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	16.481.38	17.462.02	18.422.44	19.527.78
1.6.0.0.41.00	Serv. Capt., Adução, Trat., Res. Dist. Água	2.208.237.38	2.339.627.50	2.468.307.01	2.616.405.44
1.6.0.0.42.00	Serv. Col. Transp., Trat. Dest. Final Esgoto	1.022.463.84	1.083.300.44	1.142.881.96	1.211.454.88
1.6.0.0.48.00	Serviços de Religamento de Água	16.268.97	17.236.98	18.185.01	19.276.11
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	25.848.11	27.386.07	28.892.30	30.625.84
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.862.079.78	52.828.873.52	55.734.461.57	59.078.529.26
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	47.577.022.72	50.407.855.57	53.180.287.63	56.371.104.89
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	23.773.264.59	25.187.773.83	26.573.101.39	28.167.487.48
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	18.506.250.96	19.607.372.89	20.685.778.40	21.926.925.10
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. M. Cota Mensal	17.455.428.43	18.494.026.42	19.511.197.87	20.681.869.74
1.7.2.1.01.05	ITR - Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ. Rural	1.050.822.53	1.113.346.47	1.174.580.53	1.245.055.36
1.7.2.1.22.00	TRANSF. COMP. FIN. EXPL. RECURSOS NATURAIS	237.798.06	251.947.04	265.804.13	281.752.37
1.7.2.1.22.20	CFEM-Cota- parte Comp. Fin. Rec. Minerais	58.907.78	62.412.79	65.845.50	69.796.23
1.7.2.1.22.70	FEP - Cota- parte F. Especial do Petróleo	178.890.27	189.534.25	199.958.63	211.956.15
1.7.2.1.33.00	TRANSF. REC. SUS REPASSES FUNDO A FUNDO	3.700.081.56	3.920.236.42	4.135.849.42	4.384.000.38
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	2.159.957.21	2.288.474.66	2.414.340.77	2.559.201.21
1.7.2.1.33.12	Transf. Rec. SUS Média A. C. Amb. e Hosp.	1.223.444.96	1.296.239.94	1.367.533.14	1.449.595.13

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: IBIA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período e 2016 a 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

FOLHA: 3

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Projeção da Receita para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2016	2017	2018	2019
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec.SUS B. Vigilância em Saúde	170.612.33	180.763.77	190.705.77	202.148.12
1.7.2.1.33.14	Transf. Rec. SUS B. Assist. Farmacêutica	121.894.93	129.147.68	136.250.80	144.425.85
1.7.2.1.33.99	Outros Prog. Fin. Transf. Fundo a Fundo	24.172.13	25.610.37	27.018.94	28.640.08
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	288.829.75	306.015.12	322.845.95	342.216.71
1.7.2.1.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	831.255.64	880.715.35	929.154.69	984.903.97
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	548.519.06	581.155.94	613.119.52	649.906.69
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	201.619.10	213.615.44	225.364.29	238.886.15
1.7.2.1.35.04	Transf. Prog. N. Apoio Transp. Escolar	79.497.48	84.227.58	88.860.09	94.191.70
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do FNDE	1.620.00	1.716.39	1.810.79	1.919.44
1.7.2.1.36.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	73.479.47	77.851.50	82.133.33	87.061.33
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	135.569.16	143.635.52	151.535.47	160.627.60
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	17.680.439.62	18.732.425.77	19.762.709.19	20.948.471.74
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	17.548.966.22	18.593.129.71	19.615.751.85	20.792.696.96
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	14.900.293.96	15.786.861.46	16.655.138.84	17.654.447.17
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	2.366.186.05	2.506.974.12	2.644.857.70	2.803.549.16
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	254.678.47	269.831.84	284.672.59	301.752.94
1.7.2.2.01.13	CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	27.807.74	29.462.30	31.082.72	32.947.69
1.7.2.2.33.00	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	131.473.39	139.296.06	146.957.34	155.774.78
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	6.123.318.52	6.487.655.97	6.844.477.05	7.255.145.67
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	6.123.318.52	6.487.655.97	6.844.477.05	7.255.145.67
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.285.057.05	2.421.017.95	2.554.173.94	2.707.424.37
1.7.6.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	1.847.585.66	1.957.517.00	2.065.180.44	2.189.091.26
1.7.6.1.02.00	Transf. Conv. União dest. Prog. Educação	1.186.910.41	1.257.531.58	1.326.695.81	1.406.297.56
1.7.6.1.03.00	Transf. Conv. União dest.P.Assist.Social	707.78	749.89	791.14	838.61
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios União	659.967.47	699.235.53	737.693.49	781.955.10
1.7.6.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	437.471.40	463.500.95	488.993.50	518.333.11
1.7.6.2.01.00	Transf. Convênios dos Estados para o SUS	60.538.08	64.140.09	67.667.80	71.727.87
1.7.6.2.02.00	Transf. Convênios dos Estados - Educação	98.702.51	104.575.30	110.326.95	116.946.56
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências Convênio Estados	278.230.82	294.785.55	310.998.75	329.658.68
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.173.358.62	1.243.173.46	1.311.548.00	1.390.240.88
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	298.574.56	316.339.74	333.738.43	353.762.73

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: IBIA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

Projeção da Receita para o Período e 2016 a 2019

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

15 abr 2016 11:39

FOLHA: 4

Projeção da Receita para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2016	2017	2018	2019
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	59.693.74	63.245.51	66.724.02	70.727.46
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros do IPTU	27.025.25	28.633.25	30.208.08	32.020.56
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros do ISS	20.071.01	21.265.24	22.434.83	23.780.92
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros Mora de Outros Tributos	12.597.47	13.347.02	14.081.11	14.925.98
1.9.1.3.00.00	MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA TRIBUTO	106.513.42	112.850.96	119.057.77	126.201.23
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do IPTU	73.401.25	77.768.62	82.045.90	86.968.65
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do ISS	33.112.17	35.082.34	37.011.87	39.232.58
1.9.1.5.00.00	MULTAS E JUROS MORA DÍV.ATIVA O.RECEITAS	13.134.32	13.915.81	14.681.18	15.562.05
1.9.1.5.99.00	Outras Multas e Juros M.Div.Ativa O.Rec.	13.134.32	13.915.81	14.681.18	15.562.05
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	119.233.09	126.327.45	133.275.46	141.271.99
1.9.1.9.50.00	Multas por Auto de Infração	5.776.57	6.120.28	6.456.89	6.844.31
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	113.456.51	120.207.18	126.818.57	134.427.68
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	474.143.20	502.354.72	529.984.23	561.783.29
1.9.2.1.00.00	INDENIZAÇÕES	4.775.62	5.059.77	5.338.06	5.658.34
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	4.775.62	5.059.77	5.338.06	5.658.34
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	469.367.58	497.294.95	524.646.17	556.124.94
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	469.367.58	497.294.95	524.646.17	556.124.94
1.9.2.2.99.51	Rest Dec. Cumprimento Decisão do Tribuna	48.971.66	51.885.47	54.739.17	58.023.52
1.9.2.2.99.52	Outras Restituições	420.395.92	445.409.48	469.907.00	498.101.42
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	221.008.03	234.158.01	247.036.70	261.858.90
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	221.008.03	234.158.01	247.036.70	261.858.90
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	150.330.62	159.275.30	168.035.44	178.117.56
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	45.579.96	48.291.97	50.948.03	54.004.91
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	25.097.45	26.590.74	28.053.24	29.736.43
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	179.632.83	190.320.98	200.788.64	212.835.95
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	179.632.83	190.320.98	200.788.64	212.835.95
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	614.008.23	650.541.72	686.321.52	727.500.81
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	614.008.23	650.541.72	686.321.52	727.500.81
2.4.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	507.124.34	537.298.24	566.849.64	600.860.62
2.4.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	507.124.34	537.298.24	566.849.64	600.860.62
2.4.2.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO SUS	507.124.34	537.298.24	566.849.64	600.860.62

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: IBIA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período e 2016 a 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

15 abr 2016 11:39
FOLHA: 5

Projeção da Receita para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2016	2017	2018	2019
2.4.2.1.01.01	Transf. Rec. SUS B. Invest.R.Serv. Saúde	507.124.34	537.298.24	566.849.64	600.860.62
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	106.883.89	113.243.48	119.471.88	126.640.19
2.4.7.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	106.883.89	113.243.48	119.471.88	126.640.19
2.4.7.1.02.00	Transf. Conv. União dest. Prog. Educação	106.883.89	113.243.48	119.471.88	126.640.19
90.0.0.0.0.00.	DEDUÇÕES DA RECEITA	-7.089.069.23	-7.510.868.85	-7.923.966.64	-8.399.404.63
92.1.7.2.2.01.	Dedução Cota-parte do ICMS	-45.354.31	-48.052.89	-50.695.80	-53.737.54
95.1.1.1.2.01.	Dedução Imposto s/ Prop. Territ. Rural Mu	-3.267.86	-3.462.29	-3.652.72	-3.871.88
95.1.7.2.1.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-3.309.662.94	-3.506.587.88	-3.699.450.21	-3.921.417.23
95.1.7.2.1.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ITR	-210.677.99	-223.213.33	-235.490.06	-249.619.46
95.1.7.2.1.36.	Dedução Rec. p/ Formação FUNDEB-LC 87/96	-14.695.85	-15.570.25	-16.426.62	-17.412.22
95.1.7.2.2.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ICMS	-2.980.058.56	-3.157.372.04	-3.331.027.51	-3.530.889.16
95.1.7.2.2.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPVA	-473.235.92	-501.393.46	-528.970.10	-560.708.30
95.1.7.2.2.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-52.115.81	-55.216.70	-58.253.62	-61.748.84
Totais		54.608.334.21	57.857.530.10	61.039.694.25	64.702.075.91

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2016 a 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: IBIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Correção da execução da receita do exercício de 2015 para a projeção de 2016

Código	Descrição	Mar/2015	Abr/2015	Mai/2015	Jun/2015	Jul/2015	Ago/2015	Sep/2015	Out/2015	Nov/2015	Dez/2015	Jan/2016	Fev/2016	Total
1.0.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	4.581.246,44	4.657.795,38	5.026.440,49	4.467.055,24	4.918.744,17	4.807.792,74	4.745.943,58	5.207.436,43	4.560.622,30	6.110.945,81	6.608.759,56	5.390.613,08	61.083.395,21
1.1.0.0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	315.330,10	451.319,86	303.655,53	275.191,67	934.718,32	412.079,22	407.809,33	550.004,59	467.062,91	385.970,73	592.805,45	458.922,40	5.554.870,10
1.1.1.0.00	IMPOSTOS	255.762,31	347.660,01	274.269,66	247.036,06	817.101,66	387.246,46	387.705,28	528.689,81	452.239,65	367.809,72	570.114,26	395.816,12	5.031.451,00
1.1.1.2.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	112.779,17	127.540,26	131.739,99	119.831,40	697.302,57	153.802,83	164.181,29	319.137,52	238.273,47	174.291,20	350.130,99	201.981,13	2.790.991,82
1.1.1.2.01	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	7.184,40	982,81	6.636,43	4.103,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.907,44
1.1.1.2.01	Imposto s/ Prop. Terr. Rural Mun. Conv.	7.184,40	982,81	6.636,43	4.103,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.907,44
1.1.1.2.02	IMPOSTO S/ Prop. Predial Terr. Urbana	7.226,09	6.786,45	5.681,75	36.482,20	523.475,12	47.635,34	35.524,89	14.590,59	8.888,67	16.226,54	21.826,49	12.823,63	737.167,74
1.1.1.2.04	IMPOSTO S/ RENDA E PROVAQUILQUER NATUREZA	59.418,41	68.650,63	62.108,28	50.075,90	66.374,30	54.174,30	59.922,80	63.707,56	49.351,14	81.253,20	60.436,60	138.966,65	814.439,77
1.1.1.2.04	31IRRF Imp Renda Rel. Font. s/ Trabalho	49.938,47	47.282,27	20.042,17	46.631,59	912,39	48.110,88	58.606,02	40.194,38	0,00	25.642,14	0,00	0,00	337.360,31
1.1.1.2.04	34IRRF - Imp. Renda Rel. Font. s/ Outros Rend.	9.479,95	21.368,36	42.066,12	3.444,31	65.461,91	6.063,42	1.316,78	23.513,18	49.351,14	55.611,05	60.436,60	138.966,65	477.079,46
1.1.1.2.08	IMPOSTO S/ Trans. "Inter Vivos" de Bens	38.950,27	51.120,37	57.313,54	29.169,49	107.453,16	51.993,18	68.733,60	240.839,38	180.033,67	76.811,47	267.867,90	50.190,85	1.220.476,87
1.1.1.3.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	142.983,15	220.119,75	142.529,67	127.204,67	119.799,09	233.443,63	223.523,99	209.552,28	213.966,18	193.518,52	219.983,27	193.834,99	2.240.459,18
1.1.1.3.05	ISS - IMPOSTO S/ SERVIÇO QUALQUER NATUREZA	142.983,15	220.119,75	142.529,67	127.204,67	119.799,09	233.443,63	223.523,99	209.552,28	213.966,18	193.518,52	219.983,27	193.834,99	2.240.459,18
1.1.1.3.05	01ISS - Imposto s/ Serviço Qualquer Natureza	142.983,15	220.119,75	142.529,67	127.204,67	119.799,09	233.443,63	223.523,99	209.552,28	213.966,18	193.518,52	219.983,27	193.834,99	2.240.459,18
1.1.2.0.00	TAXAS	59.567,78	103.659,84	29.385,87	28.155,61	117.616,66	24.832,76	20.104,05	21.314,78	14.823,26	18.161,01	22.691,19	63.106,28	523.419,10
1.1.2.1.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	51.990,25	96.000,57	13.786,05	12.428,68	15.906,00	11.673,32	8.119,62	7.141,52	7.922,60	7.604,27	13.130,62	52.672,20	298.375,71
1.1.2.1.17	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,04	0,00	39,04
1.1.2.1.25	Taxa Lic. Func. Estab. Comerciais, Ind. PS	47.352,44	93.248,40	7.390,79	9.576,55	10.151,24	1.989,33	2.338,10	1.805,73	814,05	1.707,32	4.883,09	48.263,22	229.520,24
1.1.2.1.29	Taxa de Licença para Execução de Obras	2.929,74	699,55	4.385,20	2.804,11	3.458,22	3.227,90	2.502,81	2.446,03	2.272,40	1.055,87	2.303,95	481,01	28.566,79
1.1.2.1.32	Taxa de Aprovação do Projeto Const. Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,45	27,09	13,26	15,14	28,64	0,00	0,00	90,59
1.1.2.1.99	Outras Taxas Exercício Poder de Polícia	1.708,07	2.052,62	2.010,06	48,02	2.296,54	6.449,64	3.251,63	2.876,50	4.821,01	4.812,45	5.904,54	3.927,97	40.159,05
1.1.2.2.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.577,53	7.659,27	15.599,82	15.726,93	101.710,66	13.159,44	11.984,42	14.173,25	6.900,67	10.556,74	9.560,57	10.434,08	225.043,39
1.1.2.2.21	Taxas de Serviços Cadastrais	927,36	879,63	1.440,92	681,04	1.171,81	621,82	692,05	474,71	2.048,20	699,22	1.151,83	562,24	11.350,84
1.1.2.2.28	Taxa de Cemitérios	3.830,20	4.142,66	2.625,81	4.120,43	5.090,85	4.959,90	2.551,61	4.741,76	1.750,35	514,71	483,00	3.774,04	38.565,31
1.1.2.2.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.819,97	2.636,98	11.533,08	10.925,45	95.448,01	7.577,72	8.740,76	8.956,78	3.102,11	9.342,82	7.925,74	6.097,80	175.107,24

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: IBIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2016 a 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

		Correção da execução da receita do exercício de 2015 para a projeção de 2016												Total
Código	Descrição	Mar/2015	Abr/2015	Mai/2015	Jun/2015	Jul/2015	Ago/2015	Sep/2015	Out/2015	Nov/2015	Dez/2015	Jan/2016	Fev/2016 (CM%)	Total
1.2.0.0.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	43.258.12	40.113.98	39.398.36	52.220.27	44.413.27	59.049.45	44.902.27	45.952.50	49.942.69	43.622.59	64.461.79	35.000.37	562.335.65
1.2.3.0.00	Cont. Custeio Serviço Iluminação Pública	43.258.12	40.113.98	39.398.36	52.220.27	44.413.27	59.049.45	44.902.27	45.952.50	49.942.69	43.622.59	64.461.79	35.000.37	562.335.65
1.3.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	38.738.75	44.197.82	44.092.73	39.084.71	37.827.62	35.217.69	35.198.99	37.987.31	36.419.20	92.524.11	38.656.11	153.844.19	633.789.21
1.3.2.0.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	38.738.75	44.197.82	44.092.73	39.084.71	37.827.62	35.217.69	35.198.99	37.987.31	36.419.20	92.524.11	38.656.11	153.844.19	633.789.21
1.3.2.5.00	00REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	37.819.94	42.006.69	42.085.95	37.072.73	36.097.34	33.532.44	33.049.22	35.924.47	34.278.77	90.331.42	36.552.91	151.221.48	609.973.35
1.3.2.5.01	00REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS	33.769.73	39.762.51	39.973.42	35.037.11	32.779.18	31.497.04	30.478.23	33.961.98	31.095.42	85.788.19	32.377.89	145.004.91	571.525.61
1.3.2.5.01.09	Rec. Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - FUNDEB	1.370.56	1.110.75	1.356.35	1.628.40	1.117.24	807.39	1.107.36	758.86	755.70	1.064.14	2.372.11	2.963.80	16.412.66
1.3.2.5.01.09	Rec. Rem. Dep. Banc. R. Vinc. F. SAUDE	5.819.68	15.098.84	15.381.33	5.893.66	5.554.71	5.382.29	5.350.34	6.677.61	5.771.12	6.068.19	6.800.78	7.113.94	90.912.49
1.3.2.5.01.09	Rec. Rem. Dep. Banc. R. Vinc. A. SAUDE	85.28	339.74	627.47	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	515.00	718.78	2.286.27
1.3.2.5.01.09	Rec. Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - CIDE	49.14	44.79	47.25	51.89	79.15	87.20	87.23	115.07	88.55	97.42	139.17	165.76	1.052.62
1.3.2.5.01.10	Rec. Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - FNAS	4.077.58	3.236.13	3.507.86	4.185.40	4.480.92	4.393.17	4.556.20	8.921.67	8.530.26	13.125.57	3.986.09	3.684.40	66.685.26
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. Vinculados	22.367.50	19.932.26	19.053.15	23.277.76	21.547.16	20.826.99	19.377.11	17.488.77	15.949.79	65.432.87	18.564.74	130.358.23	394.176.31
1.3.2.5.02	00REMUNERAÇÃO DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	4.050.21	2.244.17	2.112.53	2.035.62	3.318.16	2.035.40	2.570.99	1.962.49	3.183.35	4.543.23	4.175.02	6.216.57	38.447.74
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados	4.050.21	2.244.17	2.112.53	2.035.62	3.318.16	2.035.40	2.570.99	1.962.49	3.183.35	4.543.23	4.175.02	6.216.57	38.447.74
1.3.2.7.00	00Rem. Saldo Recursos não Desembolsados	918.81	2.191.13	2.006.78	2.011.97	1.730.28	1.685.25	2.149.77	2.062.84	2.140.43	2.192.68	2.103.20	2.622.71	23.815.86
1.6.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS	286.367.75	258.945.49	264.740.22	267.945.67	277.288.05	277.860.84	259.321.70	292.645.54	280.143.36	307.635.60	247.979.59	276.088.04	3.296.961.84
1.6.0.0.02	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	956.48	944.02	937.37	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.837.88
1.6.0.0.03	06Rec. de Terminais Rodoviários	956.48	944.02	937.37	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.837.88
1.6.0.0.13	00SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.706.67	3.741.49	3.442.58	653.18	1.646.53	4.534.07	591.90	633.04	548.69	614.84	609.01	583.66	21.305.67
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição Concursos Públicos	0.00	0.00	0.00	0.00	952.22	3.872.07	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.824.29
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	3.706.67	3.741.49	3.442.58	653.18	694.31	662.00	591.90	633.04	548.69	614.84	609.01	583.66	16.481.38
1.6.0.0.41	00Serv. Capit. Adução, Trat. Res. Dist. Água	191.040.26	172.941.44	176.385.57	179.279.26	184.279.69	184.951.66	173.251.37	197.679.05	187.990.96	203.873.96	168.322.41	188.241.75	2.208.237.38
1.6.0.0.42	00Serv. Col. Transp., Trat. Dest. Final Esgoto	89.059.05	80.279.66	82.581.87	83.628.21	87.084.11	83.905.65	81.038.51	89.806.16	85.589.22	95.842.51	77.801.33	85.847.55	1.022.463.84
1.6.0.0.48	00Serviços de Relacionamento de Água	1.605.28	1.038.87	1.392.84	1.463.87	1.262.39	1.562.15	1.031.54	1.411.37	1.430.97	1.407.78	1.246.84	1.415.08	16.268.97

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: IBIA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2016 a 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

FOLHA: 3

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Correção da execução da receita do exercício de 2015 para a projeção de 2016

Código	Descrição	Mar/2015	Abr/2015	Mai/2015	Jun/2015	Jul/2015	Ago/2015	Set/2015	Out/2015	Nov/2015	Dez/2015	Jan/2016	Fev/2016 (CMV%)	Total
1.6.0.99.000	Outros Serviços	0.00	0.00	0.00	2.921.15	3.015.32	2.907.31	3.408.37	3.115.92	4.583.52	5.896.52	0.00	0.00	25.848.11
1.7.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.840.272.50	3.804.645.20	4.203.703.42	3.789.709.26	3.563.465.33	3.970.083.87	3.886.956.94	4.231.862.42	3.691.803.06	4.888.447.59	5.592.336.48	4.398.993.70	49.862.079.78
1.7.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.840.272.50	3.769.995.28	3.984.610.00	3.789.709.26	3.556.491.39	3.538.821.47	3.334.500.74	4.128.899.17	3.691.803.06	4.611.844.76	4.996.506.50	4.333.568.58	47.577.022.72
1.7.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.703.380.15	1.823.082.11	2.118.025.93	1.891.283.10	1.712.183.16	1.725.223.97	1.515.723.00	2.354.119.13	1.914.889.77	2.692.171.91	2.110.174.45	2.213.007.90	23.773.264.59
1.7.2.1.01	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	1.308.444.41	1.427.298.54	1.701.855.98	1.470.328.11	1.284.350.99	1.260.270.85	1.095.420.99	1.878.489.43	1.447.788.18	2.307.005.06	1.510.723.35	1.814.275.07	18.506.250.96
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. M. Cota Mensal	1.308.444.41	1.427.298.54	1.701.855.98	1.470.328.11	1.277.501.75	1.255.227.86	1.044.194.93	1.182.084.15	1.323.811.69	2.216.096.18	1.442.625.85	1.805.958.97	17.455.428.43
1.7.2.1.01.05	TR - Cota-Parte Imp. s/Prop. Territ. Rural	0.00	0.00	0.00	0.00	6.849.25	5.042.98	51.226.05	696.405.28	123.976.49	90.908.88	68.097.50	8.316.10	1.050.822.53
1.7.2.1.22	TRANSFER. COMP. FIN EXPL. RECURSOS NATURAIS	12.306.69	16.166.09	16.757.23	15.684.82	23.853.99	22.087.70	22.844.91	14.925.26	19.951.50	36.347.31	20.938.99	15.933.58	237.798.06
1.7.2.1.22.20	CFEM-Cota- parte Comp. Fin. Rec. Minerais	66.23	2.471.77	972.69	0.00	6.160.80	5.763.60	6.380.26	129.01	5.070.18	20.627.06	7.994.44	3.271.73	58.907.78
1.7.2.1.22.70	FEF - Cota- parte F. Especial do Petróleo	12.240.46	13.694.32	15.784.54	15.684.82	17.693.19	16.324.09	16.464.65	14.796.25	14.881.32	15.720.25	12.944.55	12.661.85	178.890.27
1.7.2.1.33	TRANSFER. REC. SUS REPASSES FUNDO A FUNDO	309.085.19	305.387.82	292.694.35	296.265.02	296.562.37	298.041.61	292.620.24	299.830.17	319.881.95	257.192.90	431.914.28	300.605.66	3.700.081.56
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	191.741.03	178.963.78	177.702.23	185.480.59	176.745.98	175.657.01	187.884.98	164.415.12	172.912.52	139.098.97	237.049.00	172.306.00	2.159.957.21
1.7.2.1.33.12	Transf. Rec. SUS Média A. C. Amb. e Hosp.	96.394.36	95.131.60	94.461.00	93.767.18	92.896.87	92.324.51	92.121.92	91.737.66	119.286.66	118.093.93	118.868.24	118.361.03	1.223.444.96
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec. SUS B. Vigilância em Saúde	10.387.42	14.124.64	10.179.83	1.272.33	11.288.22	19.928.17	2.503.66	33.622.00	11.186.29	0.00	56.119.78	0.00	170.612.33
1.7.2.1.33.14	Transf. Rec. SUS B. Assist. Farmacêutica	10.562.38	10.424.78	10.351.29	10.275.26	10.194.73	10.131.92	10.109.68	10.055.39	9.973.61	0.00	19.877.26	9.938.63	121.894.93
1.7.2.1.33.99	Outros Prog. Fin. Transf. Fundo a Fundo	0.00	6.743.02	0.00	5.469.65	5.436.57	0.00	0.00	0.00	6.522.88	0.00	0.00	0.00	24.172.13
1.7.2.1.34	TRANSFER. REC. F. Nac. Assist. Social-FNAs	6.907.94	0.00	33.017.05	28.186.68	27.839.47	62.768.35	26.763.10	11.619.60	14.743.49	10.556.34	66.427.74	0.00	288.829.75
1.7.2.1.35	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	66.635.92	74.229.67	73.701.33	72.554.45	71.377.09	73.906.74	69.942.91	72.936.29	70.665.08	39.629.28	71.826.69	73.850.19	831.255.64
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	45.844.09	44.544.41	44.076.35	43.396.03	43.468.87	44.139.72	41.135.42	44.401.81	42.188.12	39.470.51	42.003.54	73.850.19	548.519.06
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	20.791.84	20.623.53	20.627.13	20.226.65	19.046.46	20.959.85	20.019.65	19.793.84	19.807.40	158.77	19.564.00	0.00	201.619.10
1.7.2.1.35.04	Transf. Prog. N. Apoio Transp. Escolar	0.00	9.061.73	8.997.86	8.931.77	8.861.76	8.807.16	8.787.84	8.740.64	8.669.56	0.00	8.639.15	0.00	79.497.48
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do FNDE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.620.00	0.00	1.620.00
1.7.2.1.36	OUTROS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	0.00	0.00	0.00	8.264.02	8.199.25	8.148.73	8.130.85	8.087.19	8.021.42	7.941.21	8.343.40	8.343.40	73.479.47
1.7.2.1.99	Outras Transferências da União	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	68.231.19	33.838.15	33.499.81	0.00	0.00	135.569.16

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

Correção da execução da receita do exercício de 2015 para a projeção de 2016

Código	Descrição	Mar/2015	Abr/2015	Mai/2015	Jun/2015	Jul/2015	Ago/2015	Set/2015	Out/2015	Nov/2015	Dez/2015	Jan/2016	Fev/2016	Total
Conceito da Receita por Entidade														
Ativa do IPTU														
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros Mora Divida Ativa do ISS	2.722.32	5.224.89	1.642.81	3.177.08	4.340.54	3.923.73	1.358.07	3.371.67	1.182.89	1.686.62	2.116.98	2.364.57	33.112.17
Ativa do ISS														
1.9.1.5.00.00	MULTAS E JUROS MORA DIV ATIVA O RECEITAS	1.082.76	1.176.45	1.029.47	794.90	1.113.05	1.044.95	723.10	725.93	453.42	1.349.35	2.086.01	1.554.91	13.134.32
1.9.1.5.99.00	Outras Multas e Juros M Div Ativa O Rec.	1.082.76	1.176.45	1.029.47	794.90	1.113.05	1.044.95	723.10	725.93	453.42	1.349.35	2.086.01	1.554.91	13.134.32
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	10.578.45	9.690.35	9.710.85	9.913.65	10.162.53	10.061.03	9.325.20	9.855.36	9.090.15	10.650.44	9.729.48	10.485.60	119.233.08
1.9.1.9.50.00	Multas por Auto de Infração	497.79	387.24	427.65	583.90	772.90	472.79	501.60	382.96	451.95	427.78	432.51	437.53	5.776.57
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	10.080.66	9.303.11	9.283.20	9.329.76	9.389.63	9.588.24	8.823.60	9.472.40	8.638.20	10.222.66	9.296.97	10.028.07	113.456.57
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.790.22	12.042.68	125.100.39	8.200.10	8.623.15	9.347.67	78.918.85	8.709.14	8.042.18	185.481.89	9.108.19	10.778.76	474.143.20
1.9.2.1.00.00	INDENIZAÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.775.62	0.00	0.00	0.00	4.775.62
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.775.62	0.00	0.00	0.00	4.775.62
1.9.2.2.00.00	ORESTITUIÇÕES	9.790.22	12.042.68	125.100.39	8.200.10	8.623.15	9.347.67	78.918.85	8.709.14	3.266.56	185.481.89	9.108.19	10.778.76	469.367.58
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	9.790.22	12.042.68	125.100.39	8.200.10	8.623.15	9.347.67	78.918.85	8.709.14	3.266.56	185.481.89	9.108.19	10.778.76	469.367.58
1.9.2.2.99.51	Rest. Dec. Cumprimento	6.535.73	4.910.65	4.321.96	4.813.03	5.251.97	5.992.36	5.913.58	5.622.27	0.00	5.610.11	0.00	0.00	48.971.66
1.9.2.2.99.52	Outras Restituições	3.254.49	7.132.02	120.778.43	3.387.06	3.371.18	3.355.31	73.005.27	3.086.86	3.266.56	179.871.78	9.108.19	10.778.76	420.395.92
1.9.3.0.00.00	ORECEITA DA DÍVIDA ATIVA	25.225.24	19.469.04	17.377.85	13.414.52	23.674.07	14.916.03	11.845.18	11.664.65	9.083.27	26.893.68	29.164.55	18.279.97	221.008.03
1.9.3.1.00.00	ORECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	25.225.24	19.469.04	17.377.85	13.414.52	23.674.07	14.916.03	11.845.18	11.664.65	9.083.27	26.893.68	29.164.55	18.279.97	221.008.03
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	15.525.18	13.395.32	12.158.64	6.881.20	12.112.92	11.140.27	8.318.94	8.120.23	5.984.10	20.898.39	22.773.79	13.021.64	150.330.62
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	6.380.80	3.603.64	3.169.13	5.134.61	9.838.31	2.140.38	2.324.17	2.360.86	2.167.33	2.866.26	2.534.27	3.060.20	45.579.96
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	3.319.25	2.470.08	2.050.08	1.398.71	1.722.84	1.635.38	1.202.06	1.183.55	931.84	3.129.03	3.856.49	2.198.13	25.097.45
1.9.9.0.00.00	ORECEITAS DIVERSAS	1.393.94	2.320.20	3.156.33	1.249.33	533.40	3.062.42	1.407.82	4.647.97	1.728.06	150.931.10	460.00	8.742.26	179.632.83
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	1.393.94	2.320.20	3.156.33	1.249.33	533.40	3.062.42	1.407.82	4.647.97	1.728.06	150.931.10	460.00	8.742.26	179.632.83
2.0.0.0.00.00	ORECEITAS DE CAPITAL	0.00	110.030.64	254.964.34	0.00	0.00	0.00	249.013.25	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	614.008.23
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.00	110.030.64	254.964.34	0.00	0.00	0.00	249.013.25	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	614.008.23
2.4.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0.00	3.146.74	254.964.34	0.00	0.00	0.00	249.013.25	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	507.124.34
2.4.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.00	3.146.74	254.964.34	0.00	0.00	0.00	249.013.25	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	507.124.34
2.4.2.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO SUS	0.00	3.146.74	254.964.34	0.00	0.00	0.00	249.013.25	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	507.124.34
2.4.2.1.01.01	Transf. Rec. SUS B. Invest R. Serv. Saúde	0.00	3.146.74	254.964.34	0.00	0.00	0.00	249.013.25	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	507.124.34
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0.00	106.883.89	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	106.883.89
2.4.7.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	0.00	106.883.89	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	106.883.89

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: IBIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2016 a 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

		Correção da execução da receita do exercício de 2015 para a projeção de 2016												Total	
Código	Descrição	Mar/2015	Abr/2015	Mai/2015	Jun/2015	Jul/2015	Ago/2015	Sep/2015	Out/2015	Nov/2015	Dez/2015	Jan/2016	Fev/2016 (CM%)		
2.4.7.1.02.00	Transf. Conv. União dest. Prog. Educação	0.00	106.883.89	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	106.883.89	
90.0.0.0.0.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-581.164.50	-568.093.18	-612.488.55	-575.739.67	-490.063.59	-515.647.18	-536.862.38	-636.445.56	-551.979.37	-601.140.77	-742.176.12	-677.288.35	-7.089.069.23	
92.1.7.2.2.01	Dedução Cota-parte do ICMS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-45.354.31	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-45.354.31	
95.1.1.1.2.01	Dedução Imposto s/ Prop. Terr. Rural Mu	-1.436.86	-196.55	-813.70	-820.75	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-3.267.86	
95.1.7.2.1.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-261.688.85	-285.459.69	-340.371.16	-293.982.13	-215.978.44	-251.045.55	-208.838.97	-236.416.78	-264.762.30	-301.402.17	-288.525.13	-361.191.76	-3.309.662.94	
95.1.7.2.1.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ITR	0.00	0.00	-513.58	0.00	-1.369.83	-1.008.59	-10.245.20	-139.281.03	-24.795.28	-18.181.77	-13.619.49	-1.663.21	-210.677.99	
95.1.7.2.1.36	Dedução Rec. p/ Formação FUNDEB-LC 87/96	0.00	0.00	0.00	-1.652.80	-1.639.84	-1.629.74	-1.626.16	-1.617.43	-1.604.28	-1.588.24	-1.668.68	-1.668.68	-14.695.85	
95.1.7.2.2.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB-ICMS	-242.215.37	-247.271.56	-242.355.43	-248.484.96	-236.815.16	-243.498.63	-254.749.97	-245.348.18	-249.635.78	-264.139.45	-265.244.81	-240.299.26	-2.980.058.56	
95.1.7.2.2.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB-IPVA	-71.824.56	-29.597.73	-23.783.82	-26.420.88	-30.257.92	-14.232.42	-11.838.53	-8.925.87	-6.793.91	-11.539.74	-168.850.74	-69.169.80	-473.235.92	
95.1.7.2.2.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-3.998.86	-5.567.66	-4.630.86	-4.378.15	-4.002.39	-4.232.24	-4.209.25	-4.856.26	-4.387.82	-4.289.41	-4.267.27	-3.295.64	-52.115.81	
Totalizações Mensais:		4.000.081.94	4.199.732.83	4.668.936.29	3.891.315.56	4.428.680.58	4.292.145.56	4.458.094.45	4.570.990.87	4.008.642.93	5.509.805.03	5.866.583.44	4.713.324.73	54.608.334.2	

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: IBIA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE IBIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ADENDO AO ANEXO I E DEMONSTRATIVO VIII - DOCC
Exercício 2017

ITEM	DESCRIÇÃO	Vagas Existentes (A)		Vagas Criadas (B)	
		Quantidade:	000	Quantidade:	000
0001	Não existe previsão de variação do quadro de pessoal.	Vencimento:	0.00	Vencimento:	0.00
		Vagas Extintas (C)		Total (A + B - C)	
		Quantidade:	000	Quantidade:	000
		Vencimento:	0.00	Vencimento:	0.00

JUSTIFICATIVA:

Não existe previsão de variação do quadro de pessoal.

TOTAIS			
Valores Existentes	Valores Criados	Valores Extintos	Saldo Final
0.00	0.00	0.00	0.00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: IBIA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE IBIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2017

AMF - Tabela 9(LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ unidade

Eventos	Valor Previsto para: 2017
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-)Transferências Constitucionais	0,00
(-)Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00



Despesa Realizada no Exercício de 2016

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	3.261.875,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.199.477,71
		3.937.601,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total Bimestral	7.199.477,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	2.780.448,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.212.422,16
		2.431.973,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total Bimestral	5.212.422,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.780.448,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.212.422,16
		2.431.973,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total Bimestral	5.212.422,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res. Rem. e Reforma	8.308,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.146,46
		6.837,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total Bimestral	15.146,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	1.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.520,00
		1.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total Bimestral	3.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	194.973,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352.770,96
		157.797,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total Bimestral	352.770,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.863.741,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.522.837,09
		1.659.095,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total Bimestral	3.522.837,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	517.762,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	969.809,39
		452.046,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total Bimestral	969.809,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	8.018,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.208,86
		11.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total Bimestral	19.208,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	185.882,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329.129,40
		143.246,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total Bimestral	329.129,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: IBIA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

15 abr 2016 11:41

FOLHA: 2

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2016 a 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

Despesa Realizada no Exercício de 2016

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
		33.225.21	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		33.597.50	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	66.822.71	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	66.822.71
		33.225.21	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		33.597.50	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	66.822.71	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	66.822.71
		33.225.21	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		33.597.50	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	66.822.71	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	66.822.71
		448.202.13	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		1.472.030.71	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	1.920.232.84	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.920.232.84
		7.893.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		601.436.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	609.329.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	609.329.00
		7.893.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		7.936.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	15.829.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	15.829.00
		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	593.500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	593.500.00
		5.172.93	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		5.172.93	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	10.345.86	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	10.345.86
		5.172.93	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		5.172.93	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	10.345.86	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	10.345.86
		435.136.20	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		865.421.78	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	1.300.557.98	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.300.557.98

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: IBIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2016 a 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

15 abr 2016 11:41
FOLHA: 4

Despesa Realizada no Exercício de 2016

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	41.599.27	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	98.109.08
	Total Bimestral	41.599.27	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
4.4.00.00.00	Investimentos	14.550.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	14.550.00
	Total Bimestral	14.550.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	14.550.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	14.550.00
	Total Bimestral	14.550.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	14.550.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	14.550.00
	Total Bimestral	14.550.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	41.599.27	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	83.559.08
	Total Bimestral	41.599.27	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	41.599.27	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	83.559.08
	Total Bimestral	41.599.27	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	41.599.27	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	83.559.08
	Total Bimestral	41.599.27	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Totalizações Mensais:	3.303.475.02	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Total Geral
	Total Bimestral	3.994.111.77	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	7.297.586.79

Código	Descrição	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	3.261.875,75	3.937.601,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.199.477,71
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	2.780.448,41	2.431.973,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.212.422,16
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.780.448,41	2.431.973,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.212.422,16
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res Rem. e Reforma	8.308,64	6.837,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.146,46
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	1.760,00	1.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.520,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	194.973,94	157.797,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352.770,96
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.863.741,29	1.659.095,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.522.837,09
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	517.762,76	452.046,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	969.809,39
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	8.018,86	11.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.208,86
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	185.882,92	143.246,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329.129,40
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	33.225,21	33.597,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.822,71
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	33.225,21	33.597,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.822,71
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	33.225,21	33.597,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.822,71
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	448.202,13	1.472.030,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.920.232,84
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	7.893,00	601.436,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	609.329,00
3.3.50.41.00	Contribuições	7.893,00	7.936,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.829,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0,00	593.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	593.500,00
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	5.172,93	5.172,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.345,86
3.3.70.41.00	Contribuições	5.172,93	5.172,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.345,86
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	435.136,20	865.421,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.557,98
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	15.686,14	24.441,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.127,77
3.3.90.30.00	Material de Consumo	118.341,28	243.066,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361.407,85
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	0,00	3.986,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.986,50
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	155.162,60	135.937,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291.100,05
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	107.903,24	407.448,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515.351,45
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	29.926,42	37.399,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.325,70
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	4.374,90	9.647,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0				

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2016 a 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: IBIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Despesa Realizada no Exercício de 2016

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	41.599,27	56.509,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.109,08
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	14.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.550,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	14.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.550,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	14.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.550,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	41.599,27	41.959,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.559,08
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	41.599,27	41.959,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.559,08
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	41.599,27	41.959,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.559,08
Totalizações Mensais:		3.303.475,02	3.994.111,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.297.586,79

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: IBIA		Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período de 2016 a 2019 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017													15 abr 2016 11:41 FOLHA: 1
ENTIDADE: CONSOLIDADA		Correção da execução da despesa do exercício de 2015 para a projeção de 2016													
Código	Descrição	Mar/2015	Abr/2015	Mai/2015	Jun/2015	Jul/2015	Ago/2015	Sep/2015	Out/2015	Nov/2015	Dez/2015	Jan/2016	Fev/2016	% Adeq.	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	4.646.152,51	4.417.581,86	4.347.378,01	4.536.073,64	4.531.111,17	4.161.730,40	4.430.879,22	4.062.756,27	4.655.237,30	5.154.724,87	3.261.875,75	3.937.601,96		52.143.102,96
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	2.923.193,86	2.666.538,47	2.597.964,27	2.619.456,48	2.577.484,78	2.558.728,05	2.552.859,01	2.364.630,12	3.104.920,35	3.278.047,79	2.780.448,41	2.431.973,75		32.456.245,33
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.923.193,86	2.666.538,47	2.597.964,27	2.619.456,48	2.577.484,78	2.558.728,05	2.552.859,01	2.364.630,12	3.104.920,35	3.278.047,79	2.780.448,41	2.431.973,75		32.456.245,33
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	9.146,59	9.027,44	8.236,91	8.176,41	8.112,32	8.062,34	8.754,58	8.001,45	9.803,47	11.785,51	8.308,64	6.837,82	7,380	104.253,47
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	1.798,52	2.218,86	1.762,58	1.749,63	2.169,90	1.725,22	1.721,44	1.712,19	1.698,27	2.521,93	1.760,00	1.760,00	7,380	22.598,52
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	340.047,07	194.174,42	195.153,60	131.988,48	143.586,74	182.934,50	133.110,98	130.116,46	181.878,82	703.148,84	194.973,94	157.797,02	7,380	2.688.910,86
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	1.813.667,08	1.733.014,12	1.740.648,50	1.741.687,20	1.739.663,52	1.690.901,32	1.636.303,21	1.688.602,15	1.764.831,75	1.806.757,18	1.863.741,29	1.659.095,80	7,380	20.878.913,11
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	474.457,70	481.027,65	469.677,80	458.149,97	457.353,72	450.783,89	460.389,70	443.430,86	779.226,77	462.093,92	517.762,76	452.046,63	7,380	5.906.401,37
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	11.196,39	10.847,16	11.240,95	12.242,01	8.212,37	9.305,26	12.869,56	9.951,52	15.722,36	17.880,99	8.018,86	11.190,00	7,380	138.677,43
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	272.880,50	220.892,61	171.243,95	265.462,79	218.386,21	215.015,52	299.709,55	82.815,49	351.758,91	196.012,70	185.882,92	143.246,48	7,380	2.623.307,54
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,380	0,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	15.336,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.846,72	0,00	0,00	7,380	93.182,93
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	36.520,48	36.323,92	36.317,37	36.175,56	35.897,54	35.633,64	35.571,94	35.736,43	36.197,74	35.593,33	33.225,21	33.597,50		426.790,64
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	36.520,48	36.323,92	36.317,37	36.175,56	35.897,54	35.633,64	35.571,94	35.736,43	36.197,74	35.593,33	33.225,21	33.597,50		426.790,64
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	36.520,48	36.323,92	36.317,37	36.175,56	35.897,54	35.633,64	35.571,94	35.736,43	36.197,74	35.593,33	33.225,21	33.597,50	7,380	426.790,64
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.686.438,17	1.714.719,47	1.713.096,37	1.880.441,60	1.917.728,86	1.567.368,71	1.842.448,27	1.662.389,73	1.514.119,22	1.841.083,75	448.202,13	1.472.030,71		19.260.066,99
3.3.50.00.00	Transf. Insstit. Privadas S/ Fins Lucrativos	343.713,08	268.065,33	411.401,37	322.600,06	391.785,05	173.288,36	255.804,60	412.757,51	326.930,16	628.339,77	7.893,00	601.436,00		4.144.014,30
3.3.50.41.00	Contribuições	7.988,34	14.642,22	34.773,95	20.633,63	19.488,30	16.201,31	12.772,04	49.424,28	8.505,34	27.196,07	7.893,00	7.936,00	7,380	227.454,49
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	335.724,74	253.423,11	376.627,42	301.966,42	372.296,75	157.087,05	243.032,56	363.333,23	318.424,82	601.143,70	0,00	593.500,00	7,380	3.916.559,81
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	5.317,95	5.248,67	5.211,68	5.173,40	5.132,85	5.101,22	5.090,03	5.062,69	5.021,52	4.971,31	5.172,93	5.172,93		61.677,19
3.3.70.41.00	Contribuições	5.317,95	5.248,67	5.211,68	5.173,40	5.132,85	5.101,22	5.090,03	5.062,69	5.021,52	4.971,31	5.172,93	5.172,93	7,380	61.677,19
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.337.407,14	1.441.405,46	1.296.493,33	1.552.668,15	1.520.810,95	1.388.979,13	1.581.553,63	1.244.569,52	1.182.167,54	1.207.772,67	435.136,20	865.421,78		15.054.375,50
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	51.293,25	23.864,53	34.369,02	22.445,05	31.088,70	25.185,96	16.122,22	17.806,19	23.677,36	13.159,25	15.686,14	24.441,63	7,380	299.139,29
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.658,55	0,00	0,00	7,380	40.658,55
3.3.90.30.00	Material de Consumo	263.974,52	220.858,12	207.093,04	240.337,01	262.513,24	327.762,48	172.228,83	185.977,79	111.841,92	165.204,50	118.341,28	243.066,57	7,380	2.519.199,28
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist. Gratuita	6.766,13	35.134,74	20.402,42	17.955,01	31.690,33	26.661,42	34.071,88	899,04	0,00	61,38	0,00	3.986,50	7,380	177.628,84
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	18.203,83	18.985,06	9.418,13	0,00	18.679,13	0,00	18.427,72	9.121,73	0,00	0,00	10,621	92.835,61
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	305.700,81	516.703,51	417.934,54	457.524,50	464.800,91	341.289,44	459.516,54	456.563,50	354.507,73	304.482,18	155.162,60	135.937,45	7,380	4.370.123,71
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	639.090,83	598.621,63	532.841,00	752.879,02	658.850,39	591.937,39	826.016,83	538.734,46	595.649,41	599.585,01	107.903,24	407.448,21	7,380	6.849.557,41
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	62.796,47	38.171,39	43.522,15	19.220,13	38.417,18	59.035,68	37.149,42	22.894,11	56.386,04	44.032,98	29.926,42	37.399,28	7,380	488.951,26

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: IBIA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

15 abr 2016 11:41
FOLHA: 2

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2016 a 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

Correção da execução da despesa do exercício de 2015 para a projeção de 2016

Código	Descrição	Mar/2015	Abr/2015	Mai/2015	Jun/2015	Jul/2015	Ago/2015	Set/2015	Out/2015	Nov/2015	Dez/2015	Jan/2016	Fev/2016	% Adeq.	Total
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	1.975.14	4.540.73	7.457.50	11.019.79	4.199.82	4.995.84	5.651.43	4.465.92	5.214.09	11.406.93	4.374.90	9.647.54	7.380	74.949.62
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	449.63	443.77	440.64	437.41	433.98	431.31	430.36	1.896.88	2.548.85	2.523.37	440.00	440.00	7.380	10.916.20
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.781.53	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.451.76	2.155.16	-1.493.53	2.612.88	1.563.90	7.380	10.071.70
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.578.85	3.067.05	14.219.18	11.865.17	19.398.29	11.679.62	11.686.99	11.879.87	11.759.25	19.030.30	688.74	1.490.70	7.380	120.344.02
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	70.307.96	267.756.76	416.027.14	137.715.17	174.026.59	525.024.40	324.679.77	248.169.88	100.143.37	103.271.64	41.599.27	56.509.81		2.465.231.77
4.4.00.00.00	Investimentos	20.658.13	222.579.80	371.542.67	93.379.01	129.828.81	480.845.26	280.389.16	203.764.96	56.157.02	59.063.17	0.00	14.550.00		1.932.757.99
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.658.13	222.579.80	371.542.67	93.379.01	129.828.81	480.845.26	280.389.16	203.764.96	56.157.02	59.063.17	0.00	14.550.00		1.932.757.99
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0.00	128.419.29	87.473.92	75.239.93	36.502.55	205.726.18	267.781.81	175.409.96	50.057.92	16.723.80	0.00	0.00	7.380	1.043.335.36
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	20.658.13	94.160.52	284.068.75	18.139.08	93.326.26	275.119.08	12.607.35	28.355.00	6.099.10	42.339.37	0.00	14.550.00	7.380	889.422.62
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	49.649.84	45.176.96	44.484.48	44.336.16	44.197.78	44.179.14	44.290.61	44.404.92	43.986.34	44.208.46	41.599.27	41.959.81		532.473.78
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	49.649.84	45.176.96	44.484.48	44.336.16	44.197.78	44.179.14	44.290.61	44.404.92	43.986.34	44.208.46	41.599.27	41.959.81		532.473.78
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	49.649.84	45.176.96	44.484.48	44.336.16	44.197.78	44.179.14	44.290.61	44.404.92	43.986.34	44.208.46	41.599.27	41.959.81	7.380	532.473.78

Totalizações Mensais: 4.716.460.48 4.685.338.63 4.763.405.16 4.673.788.81 4.705.137.76 4.686.754.80 4.755.558.99 4.310.926.15 4.755.380.67 5.257.996.50 3.303.475.02 3.994.111.77 54.608.334.7

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: IBIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

Avaliação percentual do Crescimento da Despesa

15 abr 2016 11:43
FOLHA: 1

Código	Descrição	2013	2014	Variação (%)	2015	Variação (%)	2016	Variação (%)
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	39.352.889,85	46.910.890,19	19,21 %	49.860.269,77	6,29 %	52.143.102,96	4,58 %
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	23.634.721,80	28.612.577,08	21,06 %	31.459.111,82	9,95 %	32.456.245,33	3,17 %
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	23.634.721,80	28.612.577,08	21,06 %	31.459.111,82	9,95 %	32.456.245,33	3,17 %
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res Rem. e Reforma	93.419,99	70.963,47	-24,04 %	95.745,00	34,92 %	104.253,47	8,89 %
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	16.950,00	16.757,50	-1,14 %	20.488,00	22,26 %	22.598,52	10,30 %
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.240.944,27	3.683.389,81	64,37 %	2.741.401,09	-25,57 %	2.688.910,86	-1,91 %
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	16.255.445,94	16.978.867,51	4,45 %	19.055.876,46	12,23 %	20.878.913,11	9,57 %
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.001.120,75	5.199.259,75	29,95 %	5.362.930,19	3,15 %	5.906.401,37	10,13 %
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	105.218,29	96.415,02	-8,37 %	129.804,01	34,63 %	138.677,43	6,84 %
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	907.976,55	1.327.962,23	46,26 %	2.360.431,32	77,75 %	2.623.307,64	11,14 %
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	1.173.768,98	0,00 %	1.605.847,78	36,81 %	0,00	0,00 %
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	13.646,01	65.192,81	377,74 %	86.587,97	32,82 %	93.182,93	7,62 %
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	249.357,46	318.989,76	27,92 %	390.812,38	22,52 %	426.790,64	9,21 %
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	249.357,46	318.989,76	27,92 %	390.812,38	22,52 %	426.790,64	9,21 %
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	249.357,46	318.989,76	27,92 %	390.812,38	22,52 %	426.790,64	9,21 %
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	15.468.810,59	17.979.323,35	16,23 %	18.010.345,57	0,17 %	19.260.066,99	6,94 %
3.3.50.00.00	Transf.Insttit.Privadas S/Fins Lucrativos	2.760.810,89	3.307.013,31	19,78 %	3.847.895,89	16,36 %	4.144.014,30	7,70 %
3.3.50.41.00	Contribuições	113.288,00	178.399,92	57,47 %	206.744,00	15,89 %	227.454,49	10,02 %
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	2.647.522,89	3.128.613,39	18,17 %	3.641.151,89	16,38 %	3.916.559,81	7,56 %
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	50.557,20	52.992,00	4,82 %	55.920,00	5,53 %	61.677,19	10,30 %
3.3.70.41.00	Contribuições	50.557,20	52.992,00	4,82 %	55.920,00	5,53 %	61.677,19	10,30 %
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.657.442,50	14.619.318,04	15,50 %	14.106.529,68	-3,51 %	15.054.375,50	6,72 %
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	301.082,58	377.778,81	25,47 %	296.425,92	-21,53 %	299.139,29	0,92 %
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	195.160,14	246.212,42	26,16 %	38.112,44	-84,52 %	40.658,55	6,68 %
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.031.628,03	2.708.109,66	33,30 %	2.217.873,38	-18,10 %	2.519.199,28	13,59 %
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	120.312,92	260.415,84	116,45 %	218.027,80	-16,28 %	177.628,84	-18,53 %
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	70,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	235.000,00	251.698,52	7,11 %	82.200,00	-67,34 %	92.835,61	12,94 %
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.541.020,48	3.239.788,41	27,50 %	3.754.633,23	15,89 %	4.370.123,71	16,39 %
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.304.502,09	6.325.759,63	19,25 %	6.297.758,13	-0,44 %	6.849.557,41	8,76 %
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	248.360,52	386.288,16	55,54 %	436.649,52	13,04 %	488.951,26	11,98 %

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: IBIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

15 abr 2016 11:43
FOLHA: 2

Avaliação percentual do Crescimento da Despesa

Código	Descrição	2013	2014	Varição (%)	2015	Varição (%)	2016	Varição (%)
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	75.316.23	74.053.99	-1.68 %	66.574.60	-10.10 %	74.949.62	12.58 %
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	25.022.80	26.356.00	5.33 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	200.00	80.998.92	40.399.46 %	12.214.17	-84.92 %	10.916.20	-10.63 %
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.414.124.25	536.051.53	-62.09 %	573.024.31	6.90 %	10.071.70	-98.24 %
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	165.712.46	105.736.15	-36.19 %	113.036.18	6.90 %	120.344.02	6.47 %
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	4.645.892.53	3.572.212.89	-23.11 %	2.231.378.59	-37.54 %	2.465.231.77	10.48 %
4.4.00.00.00	Investimentos	3.991.137.84	3.000.918.78	-24.81 %	1.746.879.66	-41.79 %	1.932.757.99	10.64 %
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.991.137.84	3.000.918.78	-24.81 %	1.746.879.66	-41.79 %	1.932.757.99	10.64 %
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.772.117.90	2.248.998.13	26.91 %	951.197.96	-57.71 %	1.043.335.36	9.69 %
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	2.219.019.94	751.920.65	-66.11 %	795.681.70	5.82 %	889.422.62	11.78 %
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	654.754.69	571.294.11	-12.75 %	484.498.93	-15.19 %	532.473.78	9.90 %
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	654.754.69	571.294.11	-12.75 %	484.498.93	-15.19 %	532.473.78	9.90 %
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	654.754.69	571.294.11	-12.75 %	484.498.93	-15.19 %	532.473.78	9.90 %
Totais		43.998.782.38	50.483.103.08	14.74 %	52.091.648.36	3.19 %	54.608.334.73	4.83 %

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: IBIA ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período e 2016 a 2019 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017				15 abr 2016 11:44
		FOLHA: 1				
Projeção da Despesa para os Próximos Exercícios						
Código	Descrição	2016	2017	2018	2019	
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	52.143.102.96	55.245.617.59	58.284.126.56	61.781.174.15	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	32.456.245.33	34.387.391.92	36.278.698.48	38.455.420.39	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	32.456.245.33	34.387.391.92	36.278.698.48	38.455.420.39	
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res. Rem. e Reforma	104.253.47	110.456.56	116.531.67	123.523.57	
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	22.598.52	23.943.13	25.260.00	26.775.60	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.688.910.86	2.848.901.05	3.005.590.61	3.185.926.05	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	20.878.913.11	22.121.208.44	23.337.874.90	24.738.147.40	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.906.401.37	6.257.832.25	6.602.013.03	6.998.133.81	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	138.677.43	146.928.74	155.009.82	164.310.40	
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	2.623.307.64	2.779.394.44	2.932.261.14	3.108.196.81	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	93.182.93	98.727.32	104.157.32	110.406.76	
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	426.790.64	452.184.69	477.054.85	505.678.14	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	426.790.64	452.184.69	477.054.85	505.678.14	
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	426.790.64	452.184.69	477.054.85	505.678.14	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	19.260.066.99	20.406.040.98	21.528.373.23	22.820.075.63	
3.3.50.00.00	Transf. Instit. Privadas S/Fins Lucrativos	4.144.014.30	4.390.583.15	4.632.065.23	4.909.989.14	
3.3.50.41.00	Contribuições	227.454.49	240.988.03	254.242.38	269.496.92	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	3.916.559.81	4.149.595.12	4.377.822.85	4.640.492.22	
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	61.677.19	65.346.98	68.941.07	73.077.53	
3.3.70.41.00	Contribuições	61.677.19	65.346.98	68.941.07	73.077.53	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.054.375.50	15.950.110.84	16.827.366.94	17.837.008.96	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	299.139.29	316.938.07	334.369.67	354.431.85	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	40.658.55	43.077.74	45.447.01	48.173.83	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.519.199.28	2.669.091.64	2.815.891.68	2.984.845.18	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist Gratuita	177.628.84	188.197.76	198.548.64	210.461.56	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	92.835.61	98.359.33	103.769.10	109.995.24	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	4.370.123.71	4.630.146.07	4.884.804.11	5.177.892.35	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	6.849.557.41	7.257.106.08	7.656.246.91	8.115.621.72	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	488.951.26	518.043.86	546.536.27	579.328.44	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	74.949.62	79.409.13	83.776.63	88.803.23	

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: IBIA ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período e 2016 a 2019 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017				15 abr 2016 11:44
		FOLHA: 2				
Código	Descrição	2016	2017	2018	2019	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	10.916.20	11.565.71	12.201.83	12.933.93	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.071.70	10.670.96	11.257.86	11.933.34	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	120.344.02	127.504.49	134.517.24	142.588.28	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	2.465.231.77	2.611.913.06	2.755.568.28	2.920.302.38	
4.4.00.00.00	Investimentos	1.932.757.99	2.047.757.09	2.160.383.73	2.290.006.75	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.932.757.99	2.047.757.09	2.160.383.73	2.290.006.75	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.043.335.36	1.105.413.82	1.166.211.58	1.236.184.27	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	889.422.62	942.343.27	994.172.15	1.053.822.48	
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	532.473.78	564.155.97	595.184.55	630.895.63	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	532.473.78	564.155.97	595.184.55	630.895.63	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	532.473.78	564.155.97	595.184.55	630.895.63	
Totais		54.608.334.73	57.857.530.65	61.039.694.83	64.702.076.52	

[Assinatura]

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: IBIA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO

Exercício 2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO DESCRIÇÃO		VLR ORÇAMENTO
Programa: 0101 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E COMUNICAÇÃO		
Código Funcao:	23 Comercio e Servicos	
Código SubFuncao:	692 Comercializacao	
1137	ESTRUTURACAO DE CADEIAS PRODUTIVAS	8.000.00
Código Funcao:	11 Trabalho	
Código SubFuncao:	334 Fomento ao Tabalho	
1138	IMP.E AP.DE PROJ.DE GERAC.EMPREG,E RENDA	13.500.00
Código Funcao:	23 Comercio e Servicos	
Código SubFuncao:	692 Comercializacao	
1139	CONST.CENT.DE FEIRAS,MERC,EVENTOS E EXPO	50.000.00
Código Funcao:	23 Comercio e Servicos	
Código SubFuncao:	691 Promocao Comercial	
1140	APOIO AO FOMENTO DO AGRONEGOCIO	3.000.00
Código Funcao:	22 Industria	
Código SubFuncao:	661 Promocao Industrial	
1141	DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO INDUSTRIAL	130.000.00
Código Funcao:	04 Administracao	
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral	
1254	IMPL.FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO	2.000.00
Código Funcao:	11 Trabalho	
Código SubFuncao:	334 Fomento ao Tabalho	
1255	CRIAÇÃO DA CASA DO EMPREENDEDOR	120.000.00
Código Funcao:	04 Administracao	
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral	
2106	MAN.CONSELHOS MUNICIPAIS	13.000.00
Código Funcao:	23 Comercio e Servicos	
Código SubFuncao:	661 Promocao Industrial	
2358	IMPLEM. BERCARIO DO EMP.PARC.COM SEBRAE	15.000.00
Código Funcao:	23 Comercio e Servicos	
Código SubFuncao:	692 Comercializacao	
2363	MAN.ATIV-CENTROS DE EVENT.,FEIR.MERC.EXP	10.500.00
TOTAL.....:		365.000.00
Programa: 0102 - TURISMO		
Código Funcao:	23 Comercio e Servicos	
Código SubFuncao:	695 Turismo	
1044	IMPL.DE MONUMENTOS AVENIDAS E PRAÇAS DA CIDADE	10.000.00
Código Funcao:	23 Comercio e Servicos	
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral	

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: IBIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO

Exercício 2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO	DESCRIÇÃO	VLR ORÇAMENTO
1151	IMPL.DO CONS.MUNICIC.DO TURISMO-COMTUR	1.500.00
Código Funcao:	23 Comercio e Servicos	
Código SubFuncao:	695 Turismo	
1235	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE INFORMAÇÕES TURISTICAS.	2.500.00
Código Funcao:	23 Comercio e Servicos	
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral	
2227	PUBLIC.MAT.PROMOCIONAL SOBRE O MUNICIPIO	20.000.00
Código Funcao:	23 Comercio e Servicos	
Código SubFuncao:	695 Turismo	
2228	APOIO AO CIRCUITO DA CANASTRA	10.200.00
2229	AP.AO TURIS.RURAL,AGRONEG.E AVENTU.ECOLO	2.000.00
Código Funcao:	23 Comercio e Servicos	
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral	
2231	MAN.ATIV.-COMTUR	2.000.00
Código Funcao:	23 Comercio e Servicos	
Código SubFuncao:	695 Turismo	
2232	REALIZAÇÃO DE INVENTARIOS TURISTICOS E P	2.000.00
2234	REALIZACAO DE FEIRAS E ENCONT.TURISTICOS	2.000.00
TOTAL.....:		52.200.00

Programa: 0103 - PROMOCAO DA AGRICULTURA E PECUARIA

Código Funcao:	20 Agricultura	
Código SubFuncao:	606 Extensao Rural	
1134	APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR	36.500.00
1225	CONSTRUCAO DE MATA BURROS	22.500.00
Código Funcao:	20 Agricultura	
Código SubFuncao:	604 Defesa Sanitaria Animal	
2135	MAN.ATIV.-SIM SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	2.000.00
Código Funcao:	20 Agricultura	
Código SubFuncao:	606 Extensao Rural	
2207	PARCERIAS C/INST.ESPEC. EM AGROPECUARIA	51.000.00
2209	MAN.DA PATRULHA MECANIZADA	65.500.00
Código Funcao:	26 Transporte	
Código SubFuncao:	782 Transporte Rodoviario	
2265	MANUTENCAO DE ESTRADAS RURAIS	450.000.00
Código Funcao:	20 Agricultura	
Código SubFuncao:	601 Promocao da Producao Vegetal	
2341	MANUTENCAO DA HORTA MUNICIPAL	7.500.00
Código Funcao:	26 Transporte	
Código SubFuncao:	606 Extensao Rural	

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: IBIA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO

Exercício 2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO	DESCRIÇÃO	VLR ORÇAMENTO
2406	APOIO AO TRANSPORTE DE ANIMAIS PARA ABATE	10.000.00
TOTAL.....:		645.000.00
Programa: 0104 - INFRA ESTRUTURA		
Código Funcao:	04 Administracao	
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral	
1015	CONSTR. REFOR. E AMOL. DE AGUA POTAVEL	20.000.00
Código Funcao:	15 Urbanismo	
Código SubFuncao:	451 Infra-estrutura Urbana	
1030	EXPANSÃO DO PERIMETRO URBANO	25.000.00
1126	IMPL.DE SIST.GEO REFER.E ATUAL.CADASTRAL	100.000.00
1173	IMPLANTACAO DE SINALIZACAO URBANA	62.500.00
1177	AMP.E REESTRUT.DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	378.413.81
Código Funcao:	15 Urbanismo	
Código SubFuncao:	452 Servicos Urbanos	
1244	CONST.GUARITAS PONTOS ONIBUS	10.000.00
1245	CONST.DRENAGEM PLUVIAL	3.500.00
1246	CONT.SARJETAS E MEIO-FIO	69.000.00
Código Funcao:	15 Urbanismo	
Código SubFuncao:	451 Infra-estrutura Urbana	
1253	CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO	1.000.00
Código Funcao:	04 Administracao	
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral	
2254	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	40.000.00
Código Funcao:	15 Urbanismo	
Código SubFuncao:	451 Infra-estrutura Urbana	
2263	MANUTENCAO DA SINALIZACAO URBANA	68.000.00
TOTAL.....:		777.413.81
Programa: 0106 - SERVICOS URBANOS		
Código Funcao:	15 Urbanismo	
Código SubFuncao:	452 Servicos Urbanos	
2275	MAN.ATIVIDADES-LIMPEZA PUBLICA	478.500.00
2276	MAN.ATIVIDADES-ILUMINACAO PUBLICA	560.000.00
2277	MAN.ATIVIDADE-SINAIS DE COMUNICACAO	4.000.00
2278	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CEMITERIO	4.000.00
Código Funcao:	26 Transporte	
Código SubFuncao:	782 Transporte Rodoviario	
2279	MAN.ATIVIDADES-TERMINAL RODOVIARIO	30.500.00
Código Funcao:	15 Urbanismo	
Código SubFuncao:	452 Servicos Urbanos	

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: IBIA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO

Exercício 2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO	DESCRIÇÃO	VLR ORÇAMENTO
2280	MAN.ATIVIDADES-SERVICOS URBANOS	454.500.00
2281	MAN.ATIVIDADES.AMPL.SIST.COL.SELETIVA.COL.RESID.LIM.URBANA	2.500.00
Código Funcao:	26 Transporte	
Código SubFuncao:	453 Transportes Coletivos Urbanos	
2449	Subvenções ao Transporte Coletivo Urbano	480.000.00
TOTAL.....:		2.014.000.00
Programa: 0107 - REVITALIZACAO E CONST. PRACAS E JARDINS		
Código Funcao:	15 Urbanismo	
Código SubFuncao:	451 Infra-estrutura Urbana	
1168	REVITALIZACAO DE AVENIDAS	210.000.00
Código Funcao:	15 Urbanismo	
Código SubFuncao:	452 Servicos Urbanos	
2259	MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS	18.000.00
2260	MAN.DO SISTEMA DE ILUMINACAO NAS PRACAS	8.500.00
TOTAL.....:		236.500.00
Programa: 0108 - RECUPERACAO E EXECUCAO DE PAVIMENTOS		
Código Funcao:	15 Urbanismo	
Código SubFuncao:	451 Infra-estrutura Urbana	
1172	CONST.DE VIAS,PONTES E PAVIMENTOS	1.450.000.00
2262	MANUTENCAO DE PAVIMENTACAO	382.000.00
TOTAL.....:		1.832.000.00
Programa: 0110 - MEIO AMBIENTE		
Código Funcao:	18 Gestao Ambiental	
Código SubFuncao:	542 Controle Ambiental	
1032	CRIAÇÃO PARQUES ECOLOG.RURAI S E URBANOS	30.000.00
Código Funcao:	18 Gestao Ambiental	
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral	
1033	IMPL.PROGR.EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOL.COMU	5.000.00
Código Funcao:	18 Gestao Ambiental	
Código SubFuncao:	542 Controle Ambiental	
1035	DESENV.PROG.APROVEIT.DE SITIOS NATURAIS	5.000.00
Código Funcao:	18 Gestao Ambiental	
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral	
1036	CRIAÇÃO POMARES E HORTAS ESCOLARES COMUN	3.000.00
Código Funcao:	18 Gestao Ambiental	
Código SubFuncao:	543 Recuperacao de Areas Degradadas	
1180	RECUPERACAO DE AREAS E RIOS DEGRADADAS	101.500.00

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: IBIA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO

Exercício 2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO DESCRIÇÃO			VLR ORÇAMENTO
Código Funcao:	12	Educacao	
Código SubFuncao:	365	Educacao Infantil	
1122	AQUIS.DE UTENS.,MOB.E EQUIP.-ED.INFANTIL		5.500.00
Código Funcao:	12	Educacao	
Código SubFuncao:	361	Ensino Fundamental	
1123	AQUISIÇÃO UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS - ENS. FUND.		20.500.00
1248	AQ.LABORATORIOS DE QUIMICA E CIENCIAS		9.000.00
1250	ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS		55.000.00
1251	MANUT.PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO		6.000.00
Código Funcao:	12	Educacao	
Código SubFuncao:	122	Administracao Geral	
2143	MAN.ATIV.ADM. EDUCACAO		332.500.00
2146	MAN.DE SGI-SISTEMAS DE GESTAO INTEGRADO		29.000.00
Código Funcao:	12	Educacao	
Código SubFuncao:	365	Educacao Infantil	
2152	MAN.ATIV.EDUCACAO INFANTIL E CRECHE		23.000.00
Código Funcao:	12	Educacao	
Código SubFuncao:	361	Ensino Fundamental	
2153	MAN.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL		143.500.00
Código Funcao:	12	Educacao	
Código SubFuncao:	365	Educacao Infantil	
2154	AMPL.E REFORMA ESCOLA-EDUCACAO INFANTIL E CRECHE		173.000.00
Código Funcao:	12	Educacao	
Código SubFuncao:	361	Ensino Fundamental	
2155	AMPL.E REFORMA ESCOLA-ENSINO FUNDAMENTAL		222.000.00
Código Funcao:	12	Educacao	
Código SubFuncao:	365	Educacao Infantil	
2158	MAN. C.E.I. E BERCARIOS		3.500.00
Código Funcao:	12	Educacao	
Código SubFuncao:	364	Ensino Superior	
2160	APOIO AO ENS. SUP. E PROFISSIONALIZANTE		331.500.00
Código Funcao:	12	Educacao	
Código SubFuncao:	361	Ensino Fundamental	
2163	MAN.TRANSPORTE ESCOLAR		2.056.500.00
Código Funcao:	12	Educacao	
Código SubFuncao:	306	Alimentacao e Nutricao	
2165	DISTRIBUICAO DA MERENDA ESCOLAR		168.000.00
Código Funcao:	12	Educacao	
Código SubFuncao:	367	Educacao Especial	

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: IBIA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO

Exercício 2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO	DESCRIÇÃO	VLR ORÇAMENTO
2167	APOIO A ESC.DE EDUCACAO ESPECIAL	42.000.00
Código Funcao:	12 Educacao	
Código SubFuncao:	361 Ensino Fundamental	
2214	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QUESE	550.000.00
2335	MAN.ATIV.- ENSINO FUNDAMENTAL	85.000.00
2407	MANUT.ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL -PDDE	3.000.00
2408	MANUT.TRANSPORTE ESCOLAR CONV.ESTADUAL	110.000.00
Código Funcao:	12 Educacao	
Código SubFuncao:	306 Alimentacao e Nutricao	
2409	MANUT.MERENDA ESCOLAR RURA	72.000.00
Código Funcao:	12 Educacao	
Código SubFuncao:	361 Ensino Fundamental	
2410	MANUT.MATERIAL DIST.GRATUITA	45.000.00
Código Funcao:	12 Educacao	
Código SubFuncao:	366 Educacao de Jovens e Adultos	
2411	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADU	25.000.00
Código Funcao:	12 Educacao	
Código SubFuncao:	361 Ensino Fundamental	
2412	MANUTENÇÃO DO TRANSP.ESC. - PNATE	90.000.00
TOTAL.....:		5.100.000.00
Programa: 0112 - CULTURA		
Código Funcao:	13 Cultura	
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral	
1005	CRIAÇÃO DO ARQUIVO PUBLICO GERENCIAL	15.000.00
1017	REST.REVIT.PATRIMONIO CULTURAL PROTEGID	80.000.00
Código Funcao:	13 Cultura	
Código SubFuncao:	391 Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	
1154	PESQ.LEV.E ELAB.DE DOC.DO PATRIM.CULTURA	6.500.00
Código Funcao:	13 Cultura	
Código SubFuncao:	392 Difusao Cultural	
1156	AQUIS.DE INSTR.E EQUIP.MUSICAIS P/MUSICA	500.00
1158	APLIC.DO ACERVO E EQUIP.DA BIBLIOTECA	1.000.00
1159	CRIACAO DO NUCLEO FOMEN. ARTES.PROD MUNI	1.000.00
Código Funcao:	13 Cultura	
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral	
2225	OFICINA E CURSOS REL. CULT. HIST.PTR. CULT. MUNICIPAL	20.000.00
Código Funcao:	13 Cultura	
Código SubFuncao:	392 Difusao Cultural	
2236	MAN.ATIV.-ADM. CULTURA	47.000.00

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: IBIA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO

Exercício 2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO	DESCRIÇÃO	VLR ORÇAMENTO
2237	AP.FESTAS CIVICAS,TRAD,MANIF.FOLCLORICAS	352.000.00
2242	MANUTENCAO DO CARRO BIBLIOTECA	3.500.00
2247	CRIAR E APOIAR AS ATIV. ARTISTICAS E CULTURAIS	23.000.00
2248	PROMOÇÃO E MANUTENCAO DE ATIVIDADES MUSICAIS E CULTURAIS	1.500.00
2250	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FEIRA LIVRE	79.500.00
2251	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA	7.500.00
2252	MAN.ATIV.-NUCLEO FOMENTO ARTESANATO	5.000.00
Código Funcao:	13 Cultura	
Código SubFuncao:	391 Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	
2350	MAN.ATIV.FUNDO PATRIMONIO HISTORICO	60.000.00
Código Funcao:	13 Cultura	
Código SubFuncao:	392 Difusao Cultural	
2351	MAN.ATIV.FUNDO CULTURA	23.500.00
2402	MANUT.ESC.MUNIC.MUSICA E FANF.MIRIM	3.000.00
TOTAL.....:		729.500.00
Programa: 0113 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Código Funcao:	08 Assistencia Social	
Código SubFuncao:	243 Assist. a Crianca e ao Adolescente	
1037	REFOR.ADEQUAÇÃO ESPAÇO CONSE.TUTELAR	20.000.00
1038	AQUIS.EQUIP.P/ADEQUAÇÃO DO CONS.TUTELAR	30.000.00
Código Funcao:	08 Assistencia Social	
Código SubFuncao:	244 Assistencia Comunitaria	
1039	CONSTRUÇÃO CRAS	30.000.00
1040	CONSTRUÇÃO DO CREAS	30.000.00
1041	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P CRAS	10.000.00
1042	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P CREAS	10.000.00
1043	CONST.CENTRO DE CONV.SOCIAL	10.000.00
1130	REALIZ.CONF.MUN.NA AREA DE DESENV.SOCIAL	2.500.00
1131	MAN.ATIV.SERV.DE PROTECAO SOCIAL BASICA	82.500.00
Código Funcao:	08 Assistencia Social	
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral	
2188	MAN.ATIV.-DESENVOLVIMENTO SOCIAL	104.000.00
Código Funcao:	08 Assistencia Social	
Código SubFuncao:	244 Assistencia Comunitaria	
2190	SUBV.SOCIAIS-ENT.NIVEL PROT.MEDIA COMPL	84.000.00
Código Funcao:	08 Assistencia Social	
Código SubFuncao:	243 Assist. a Crianca e ao Adolescente	
2193	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	268.700.00
Código Funcao:	08 Assistencia Social	
Código SubFuncao:	244 Assistencia Comunitaria	

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: IBIA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO

Exercício 2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO	DESCRIÇÃO	VLR ORÇAMENTO
2194	IMPLANTACAO DO APOIO AO IMIGRANTE	3.000.00
2195	IMP.BEN.EVENTUAIS (AUX.FUN.CESTA.PASS.DOC	10.000.00
2196	TRABALHO TECNICO DE HAB.SOCIAL	2.000.00
2197	MAN.ATIVIDADES -IGD SUAS	19.000.00
2200	MAN.DOS PROG.DE ALIMENT.POPULAR-RESTAURA	73.000.00
2203	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS	14.000.00
2266	SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES	24.000.00
Código Funcao:	08 Assistencia Social	
Código SubFuncao:	243 Assist. a Crianca e ao Adolescente	
2269	MANUTENÇÃO IGD - BOLSA FAMILIA	60.000.00
Código Funcao:	08 Assistencia Social	
Código SubFuncao:	244 Assistencia Comunitaria	
2270	IMPL. MANUT. AÇÕES GER. EMP. REND. QUAL.PROF.ECON.SOL	10.000.00
2271	EXEC. DO RECURSO DO PISO MINEIRO	38.500.00
Código Funcao:	08 Assistencia Social	
Código SubFuncao:	243 Assist. a Crianca e ao Adolescente	
2340	DESENV. E APOIO ACOES ATEND. CRIAN. ADOL	17.000.00
Código Funcao:	08 Assistencia Social	
Código SubFuncao:	244 Assistencia Comunitaria	
2387	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CREAS	13.500.00
2404	MANUT.DOS PROGR.ALIMENT.POPULAR - PADARI	35.000.00
2405	MANUTENÇÃO DO SUAS	7.000.00
TOTAL.....:		1.007.700.00
Programa: 0114 - HABITACAO		
Código Funcao:	16 Habitacao	
Código SubFuncao:	482 Habitacao Urbana	
1219	CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	22.000.00
1220	AQUIS.E URB.DE NOVAS AREAS E ASSENTAMENT	4.500.00
1221	DIST.DE LOTES A POPULACAO DE BAIXA RENDA	5.000.00
Código Funcao:	08 Assistencia Social	
Código SubFuncao:	244 Assistencia Comunitaria	
1222	REC.UNID.HAB.ATING.POR ACIDENT.DA NATURE	3.500.00
Código Funcao:	16 Habitacao	
Código SubFuncao:	482 Habitacao Urbana	
1223	REGULARIZACAO DE IMOVEIS	2.000.00
Código Funcao:	08 Assistencia Social	
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral	
1247	PROGRAMA DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL	30.000.00
Código Funcao:	16 Habitacao	
Código SubFuncao:	482 Habitacao Urbana	

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: IBIA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO

Exercício 2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO	DESCRIÇÃO	VLR ORÇAMENTO
2338	REFORMA DE MORADIAS POPULARES	9.500.00
TOTAL.....:		76.500.00
Programa: 0115 - SAUDE PARA TODOS		
Código Funcao:	10 Saude	
Código SubFuncao:	301 Atencao Basica	
1018	AQ.EQUIP.PERIF.P.CONsul.ODONTOLOGICOS DA	30.000.00
Código Funcao:	10 Saude	
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral	
1019	REFOR. MANUT. SECRETARIA DE SAUDE	40.000.00
1022	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO CENTRO REAB	25.000.00
Código Funcao:	10 Saude	
Código SubFuncao:	301 Atencao Basica	
1025	IMP.DO NASF- NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA	15.000.00
1026	AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO PARA O NASF	5.000.00
Código Funcao:	10 Saude	
Código SubFuncao:	302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
1047	CONST.UNIDADE DE SAUDE MENTAL - CAPS	300.000.00
Código Funcao:	10 Saude	
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral	
1050	AQUIS.DE MOB.EQUIP. SEC.SAUDE	10.000.00
Código Funcao:	10 Saude	
Código SubFuncao:	302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
1051	AQUIS.DE MOB.EQUIP. P/ CAPS	15.000.00
Código Funcao:	10 Saude	
Código SubFuncao:	305 Vigilancia Epidemiologica	
1052	AQUIS.DE MOB.EQUIP. VIGILANCIA SAUDE	3.000.00
Código Funcao:	10 Saude	
Código SubFuncao:	303 Suporte Profilatico e Terapeutico	
1053	AQUIS.DE MOB.EQUIP. FARMACIA BAS.MUNICIP	5.000.00
Código Funcao:	10 Saude	
Código SubFuncao:	301 Atencao Basica	
1054	MANUT.CASA DE APOIO DE BARRETOS E UBERAB	32.500.00
Código Funcao:	10 Saude	
Código SubFuncao:	303 Suporte Profilatico e Terapeutico	
1055	REF.ADEQ.ALMOXARIF.FARMACIA MUNICIPAL	20.000.00
Código Funcao:	10 Saude	
Código SubFuncao:	301 Atencao Basica	
1202	CONST.E REFOR.DE UBS	257.000.00
1203	AQUIS.DE MOBILIAR.P/UBS	31.000.00

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: IBIA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO

Exercício 2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO	DESCRIÇÃO	VLR ORÇAMENTO
Código Funcao:	10 Saude	
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral	
1216	REAL.CONFERENCIA MUN.DE SAUDE	3.000.00
1231	IMPLANTAÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE	15.000.00
Código Funcao:	10 Saude	
Código SubFuncao:	302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
1233	AQUIS. EQUIP. HOSPITALARES/CONVENIOS	15.000.00
Código Funcao:	10 Saude	
Código SubFuncao:	301 Atencao Basica	
1353	INVEST.A ATENÇÃO BASICA	135.000.00
Código Funcao:	10 Saude	
Código SubFuncao:	302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
1355	INVEST.MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	82.000.00
Código Funcao:	10 Saude	
Código SubFuncao:	303 Suporte Profilatico e Terapeutico	
1388	INVEST.ASS.FARMACEUTICA	15.000.00
Código Funcao:	10 Saude	
Código SubFuncao:	301 Atencao Basica	
2240	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF	25.000.00
Código Funcao:	10 Saude	
Código SubFuncao:	302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
2241	AQUIS. EQUIP. BLOCO CIRURGICO E UNID. INTERANAÇÃO	10.000.00
Código Funcao:	10 Saude	
Código SubFuncao:	301 Atencao Basica	
2295	MAN.ATIV.-UBS	139.000.00
Código Funcao:	10 Saude	
Código SubFuncao:	302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
2299	MAN.ATIV.-M.E ALTA COMPLEX.	1.620.000.00
2301	SUBVENCAO-S.CASA DE MIS.PE.EUSTAQUIO	2.800.000.00
2302	MAN.ATIV.-SAUDE MENTAL	4.000.00
2303	APOIO AO TRAT.FORA DOMICILIO-TFD	683.500.00
Código Funcao:	10 Saude	
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral	
2311	MAN.DE PROG.DE SAUDE	24.000.00
Código Funcao:	10 Saude	
Código SubFuncao:	301 Atencao Basica	
2313	MAN.ATIV.-UBS-ZONA RURAL	15.000.00
2314	MAN.ATIV.-SAUDE BUCAL	79.500.00

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: IBIA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO

Exercício 2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO DESCRIÇÃO			VLR ORÇAMENTO
Código Funcao:	10	Saude	
Código SubFuncao:	305	Vigilancia Epidemiologica	
2318	MAN.ATIV.-CANIL		17.000.00
2320	DESENV.DAS ACOES EM VIG.SAUDE		75.000.00
Código Funcao:	10	Saude	
Código SubFuncao:	303	Suporte Profilatico e Terapeutico	
2323	MAN.ATIV.ASSIST.FARMACEUTICA		62.500.00
2324	EXECUCAO DE EST.FARMAC.BASICA-		231.000.00
2326	EXEC.STRAT.FARMAC.DISP.EXCEP.		21.000.00
Código Funcao:	10	Saude	
Código SubFuncao:	122	Administracao Geral	
2329	MAN.ATIV.-GESTAO A SAUDE		133.000.00
Código Funcao:	10	Saude	
Código SubFuncao:	301	Atencao Basica	
2356	PROJETO ESTRUTURADOR SAÚDE EM CASA		90.000.00
Código Funcao:	10	Saude	
Código SubFuncao:	305	Vigilancia Epidemiologica	
2357	INVEST.VIGILANCIA SAUDE		19.000.00
Código Funcao:	10	Saude	
Código SubFuncao:	122	Administracao Geral	
2390	MANUT.PREVENT.EQUIP.ATENDIMENTO SAUDE		50.000.00
Código Funcao:	10	Saude	
Código SubFuncao:	303	Suporte Profilatico e Terapeutico	
2391	MANUT.DISTR.MEDICAMENTOS BASICOS		150.000.00
2392	MANUT.ASSISTENCIA ESPECIALIZADA		200.000.00
Código Funcao:	10	Saude	
Código SubFuncao:	304	Vigilancia Sanitaria	
2393	MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS PREVENTIVAS		35.000.00
Código Funcao:	10	Saude	
Código SubFuncao:	306	Alimentacao e Nutricao	
2394	MANUT.ATIV.COMBATE A CARENCIAS NUTRICION		7.000.00
Código Funcao:	10	Saude	
Código SubFuncao:	301	Atencao Basica	
2395	INCENTIVO AO AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE		70.000.00
2396	MANUTENÇÃO DO PMAQ		125.000.00
2397	PROGRAMA MAE DE MINAS		20.000.00
2399	SUBVENÇÃO CLINICA REABILITAÇÃO DEPEND.QU		50.000.00
Código Funcao:	10	Saude	
Código SubFuncao:	302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: IBIA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO

Exercício 2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO	DESCRIÇÃO	VLR ORÇAMENTO
2401	MANUT.SERV.MEDICOS PRONTO ATENDIMENTO	100.000.00
TOTAL.....:		7.909.000.00
Programa: 0116 - ESPORTE NAO TEM IDADE		
Código Funcao:	27 Desporto e Lazer	
Código SubFuncao:	811 Desporto de Rendimento	
1144	PROMOCAO DE TORNEIO,CAMPEON.E OLIMPIADAS	21.000.00
1145	REF.CAMPOS E CONST.VESTIARI.E ALAMBRADOS	67.000.00
1146	CONSTRUCAO DE CAMPOS(SOCIETY E NORMAL)	4.500.00
Código Funcao:	27 Desporto e Lazer	
Código SubFuncao:	813 Lazer	
1147	AMPLIACAO E REFORMA DA PRACA DE ESPORTES	3.000.00
Código Funcao:	27 Desporto e Lazer	
Código SubFuncao:	811 Desporto de Rendimento	
1150	APOIO A PARTICIP.A COMPETICOES REGIONAIS	9.500.00
Código Funcao:	27 Desporto e Lazer	
Código SubFuncao:	812 Desporto Comunitario	
1229	REFORMA DE GINASIOS E QUADRAS ESPORTIVAS	59.500.00
Código Funcao:	27 Desporto e Lazer	
Código SubFuncao:	813 Lazer	
1232	CONSTRUCAO DA PRACA DA JUVENTUDE	3.000.00
1234	AQUIS. MAQ. EQUIP. P ESPORTE	10.000.00
1243	CONST.ESPAÇOESPORTIVOS E LAZER	20.000.00
Código Funcao:	27 Desporto e Lazer	
Código SubFuncao:	812 Desporto Comunitario	
2221	MANUT. DA PRACA DE ESPORTES	15.000.00
Código Funcao:	27 Desporto e Lazer	
Código SubFuncao:	811 Desporto de Rendimento	
2223	APOI.ATIV.ESPORT.VISANDO FORM.DE ATLETAS	17.000.00
2226	PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	6.000.00
Código Funcao:	27 Desporto e Lazer	
Código SubFuncao:	812 Desporto Comunitario	
2369	MAN. ATIV. - PROGRAMA 2º TEMPO	10.000.00
Código Funcao:	27 Desporto e Lazer	
Código SubFuncao:	811 Desporto de Rendimento	
2403	MANUT.EVENTOS ESPORTIVOS	10.000.00
TOTAL.....:		255.500.00

Programa: 0117 - VALORIZACAO DOS RECURSOS HUMANOS

Código Funcao: 04 Administracao
Código SubFuncao: 122 Administracao Geral

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: IBIA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO

Exercício 2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO	DESCRIÇÃO	VLR ORÇAMENTO
2100	VALORIZACAO E REM SERVIDORES - GABINETE	386.500.00
2111	VALORIZACAO E REM.SERVIDORES-ASSESS.EXEC	110.000.00
Código Funcao:	04 Administracao	
Código SubFuncao:	131 Comunicacao Social	
2113	VALORIZACAO E REM.SERVIDORES-ASSES.COMUN	64.500.00
Código Funcao:	04 Administracao	
Código SubFuncao:	124 Controle Interno	
2115	VALORIZACAO E REM.SERVIDORES-CONTROLE IN	164.000.00
Código Funcao:	04 Administracao	
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral	
2117	VALOR.E REM.SERV.DESENV.SUST.E COMUNICAÇ	146.000.00
2119	VALORIZACAO E REM.SERVIDORES-ASSUNT.JURI	339.700.00
Código Funcao:	02 Judiciaria	
Código SubFuncao:	062 Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario	
2122	VALORIZACAO E REM.SERVIDORES-ASSIST.JUDI	175.000.00
Código Funcao:	04 Administracao	
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral	
2124	VALORIZACAO E REM. SERVIDORES-ADM. GESTA	455.000.00
2127	VALORIZACAO E REM. SERVIDORES-RH	112.000.00
Código Funcao:	04 Administracao	
Código SubFuncao:	128 Formacao de Recursos Humanos	
2129	PROMOCAO DE ACOES DE VALORIZ.DO SERVIDOR	25.000.00
2131	IMPL.A COMIS.DE SEG.DA MEDIC.DO TRABALHO	20.000.00
2132	PROMOCAO DO ESTAGIO EM DIVER.SECRETARIAS	35.000.00
Código Funcao:	04 Administracao	
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral	
2133	VALORIZACAO E REM.SERV.-PATRIMONIO	39.000.00
Código Funcao:	04 Administracao	
Código SubFuncao:	126 Tecnologia da Informacao	
2137	VALORIZACAO E REM.SERVIDORES-T.I	48.500.00
Código Funcao:	04 Administracao	
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral	
2140	VALOR.E REM.SERVIDORES-ARQUIVO MUNICIPAL	22.000.00
Código Funcao:	12 Educacao	
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral	
2142	VALOR.E REM.SERVIDORES-ADM. EDUCACAO	747.000.00
Código Funcao:	12 Educacao	
Código SubFuncao:	365 Educacao Infantil	
2148	VALOR.E REM.SERVIDORES-EDUCACAO INFANTIL	325.000.00

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: IBIA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO

Exercício 2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO DESCRIÇÃO			VLR ORÇAMENTO
Código Funcao:	12	Educacao	
Código SubFuncao:	361	Ensino Fundamental	
2149	VALOR.E REM.SERVIDORES-ENSINO FUNDAMENTA		740.000.00
Código Funcao:	12	Educacao	
Código SubFuncao:	364	Ensino Superior	
2151	VALOR.E REM.SERV.-ENS.SUP.E PROFISSIONAL		375.000.00
Código Funcao:	12	Educacao	
Código SubFuncao:	122	Administracao Geral	
2169	VALOR.E REM.SERV.-APOIO OPER. EDUCACAO		108.000.00
Código Funcao:	04	Administracao	
Código SubFuncao:	122	Administracao Geral	
2170	VALOR.E REM.SERV.-ADM.FAZ.E PLANEJAMENTO		110.000.00
Código Funcao:	04	Administracao	
Código SubFuncao:	123	Administracao Financeira	
2172	VALOR.E REM.SERVIDORES-FINANCEIRO		216.000.00
Código Funcao:	04	Administracao	
Código SubFuncao:	122	Administracao Geral	
2180	VALOR. E REM.SERV.-COMPRAS E LICITACOES		143.500.00
Código Funcao:	04	Administracao	
Código SubFuncao:	129	Administracao de Receitas	
2182	VALOR. E REM.SERV.-RECEITA MUNICIPAL		198.000.00
Código Funcao:	04	Administracao	
Código SubFuncao:	122	Administracao Geral	
2185	VALOR.E REM.SERV.-GERENCIAMENTO DE PROJ.		73.000.00
Código Funcao:	08	Assistencia Social	
Código SubFuncao:	122	Administracao Geral	
2187	VALOR.E REM.SERV.-ADM.DESENVOLVIM.SOCIAL		311.000.00
Código Funcao:	08	Assistencia Social	
Código SubFuncao:	244	Assistencia Comunitaria	
2202	VALORIZACAO E REM.SERVIDORES-CRAS		107.500.00
Código Funcao:	20	Agricultura	
Código SubFuncao:	122	Administracao Geral	
2204	VALORIZ. E REM.SERVIDORES-AGRICULTURA		248.000.00
Código Funcao:	20	Agricultura	
Código SubFuncao:	601	Promocao da Producao Vegetal	
2211	VALOR.E REM.SERV.ABASTEC.VEGETAL (HORTA)		164.000.00
Código Funcao:	27	Desporto e Lazer	
Código SubFuncao:	122	Administracao Geral	
2217	VALORIZ.E REM.SERVIDORES.-ESPORTE,LAZER		306.000.00

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: IBIA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO

Exercício 2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO DESCRIÇÃO			VLR ORÇAMENTO
Código Funcao:	13	Cultura	
Código SubFuncao:	122	Administracao Geral	
2235	VALORIZACAO E REM.SERVIDORES-ADM.CULTURA		311.500.00
Código Funcao:	13	Cultura	
Código SubFuncao:	392	Difusao Cultural	
2238	VALOR.E REM.SERV.-PATRIM.CULT.E MEMORIA		154.500.00
Código Funcao:	13	Cultura	
Código SubFuncao:	391	Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	
2243	VALORIZ.E REM.SERV.-PATRIMONIO HISTORICO		14.000.00
Código Funcao:	13	Cultura	
Código SubFuncao:	392	Difusao Cultural	
2246	VALOR.E REM.SERV.-PROMOCAO CULTURAL		43.500.00
Código Funcao:	04	Administracao	
Código SubFuncao:	122	Administracao Geral	
2253	VALORIZACAO E REM.SERV.ADM. OBRAS		488.500.00
2255	VAL.E REM.SERV.OBRAS E INFRA ESTRUTURA		350.000.00
Código Funcao:	15	Urbanismo	
Código SubFuncao:	452	Servicos Urbanos	
2258	VAL.E REM.DE SERV.-SERVICOS URBANOS		1.095.000.00
Código Funcao:	18	Gestao Ambiental	
Código SubFuncao:	122	Administracao Geral	
2267	VALORIZ. E REM.SERVIDORES-MEIO AMBIENTE		37.500.00
Código Funcao:	04	Administracao	
Código SubFuncao:	122	Administracao Geral	
2282	VAL.E REM.SERVIDORES-MAQUINAS E OFICINAS		36.000.00
2285	VALORIZACAO E REM.SERV.-ADM.LOGISTICA		422.500.00
2287	VAL.E REM.SERVIDORES-GESTAO DA FROTA		440.000.00
2289	VALORIZACAO E REM.SERV.-ADM.DE MATERIAIS		89.200.00
Código Funcao:	10	Saude	
Código SubFuncao:	301	Atencao Basica	
2291	VAL.E REM.SERV.-ATENCAO BASICA		3.479.000.00
Código Funcao:	10	Saude	
Código SubFuncao:	302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
2297	VAL.E REM.SERV-M.E ALTA COMPLEX.		283.500.00
Código Funcao:	10	Saude	
Código SubFuncao:	122	Administracao Geral	
2310	VAL.E REM.SERV.-GESTAO A SAUDE		468.500.00
Código Funcao:	10	Saude	
Código SubFuncao:	305	Vigilancia Epidemiologica	

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: IBIA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO

Exercício 2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO	DESCRIÇÃO	VLR ORÇAMENTO
2316	VAL.E REM.SERV.-VIGILAN.SAUDE	403.000.00
Código Funcao:	10 Saude	
Código SubFuncao:	303 Suporte Profilatico e Terapeutico	
2322	VAL.E REM.SERI.-ASSIST. FARMACEUTICA	107.500.00
Código Funcao:	12 Educacao	
Código SubFuncao:	361 Ensino Fundamental	
2331	VAL.E REM.SERV.-PROF.MAG.ENS.FUNDAMENTAL	4.695.000.00
Código Funcao:	12 Educacao	
Código SubFuncao:	365 Educacao Infantil	
2332	VAL.E REM.SERV.-PROF.MAG.(EDUC.INFANTIL)	350.000.00
Código Funcao:	12 Educacao	
Código SubFuncao:	361 Ensino Fundamental	
2333	VAL.E REM.SERV.-DEMAIS PROF.(ENS.FUNDAM)	930.500.00
Código Funcao:	12 Educacao	
Código SubFuncao:	365 Educacao Infantil	
2334	VAL.E REM.SERV.-DEMAIS PROF.(ED.INFANTIL)	325.000.00
Código Funcao:	06 Seguranca Publica	
Código SubFuncao:	181 Policiamento	
2347	VALOR.E REM.SERVIDORES-CONV.POLICIA CIVI	97.000.00
Código Funcao:	12 Educacao	
Código SubFuncao:	366 Educacao de Jovens e Adultos	
2348	VALOR.E REM.SERV.EDUC.JOV.E ADULTOS	149.500.00
Código Funcao:	20 Agricultura	
Código SubFuncao:	604 Defesa Sanitaria Animal	
2359	VALOR.E REM.SERVIDORES - SIM	6.500.00
Código Funcao:	18 Gestao Ambiental	
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral	
2360	VALORIZ.E REM.SERVIDORES - HORTO	49.500.00
Código Funcao:	27 Desporto e Lazer	
Código SubFuncao:	812 Desporto Comunitario	
2368	VAL E REM. SERVIDORES-PROGRAMA 2º TEMPO	112.000.00
Código Funcao:	08 Assistencia Social	
Código SubFuncao:	244 Assistencia Comunitaria	
2371	VAL. E REM. SERVIDORES-REST. POPULAR	80.000.00
2372	VAL. E REM. SERVIDORES-PADARIA POPULAR	41.000.00
2373	VAL. REM. SERVIDORES - PROTECAO BASICA	29.000.00
2374	VAL. E REM. SERVIDORES-PROTECAO ESPECIAL	29.000.00
2386	VALORIAZAÇÃO E REM.SERVIDORES - CREAS	149.500.00

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: IBIA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO

Exercício 2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO	DESCRIÇÃO	VLR ORÇAMENTO
Código Funcao:	10 Saude	
Código SubFuncao:	301 Atencao Basica	
2398	VALOR.REMUNER.AGENTE COMUNITARIO SAUDE	450.000.00
TOTAL.....:		22.031.400.00
Programa: 0119 - JURIDICO		
Código Funcao:	02 Judiciaria	
Código SubFuncao:	061 Acao Judiciaria	
2121	PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	100.000.00
Código Funcao:	02 Judiciaria	
Código SubFuncao:	062 Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario	
2123	MAN. ATIV. ASSISTENCIA JUDICIARIA	25.000.00
2136	MAN.ATIV.-PROCON	7.500.00
TOTAL.....:		132.500.00
Programa: 0120 - MODERNIZACAO TRIBUTARIA		
Código Funcao:	04 Administracao	
Código SubFuncao:	129 Administracao de Receitas	
1125	IMPL.ACOES PROM. DE INCE.AO AUM.DA ARREC	83.500.00
1127	APRIMORAMENTO DOS PROC. DE FISCALIZACAO	100.500.00
2183	REFORMULACAO,SISTEM.E MAN.DA RECEITA MUN	66.500.00
TOTAL.....:		250.500.00
Programa: 0121 - GESTAO LOGISTICA		
Código Funcao:	04 Administracao	
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral	
1198	RENOVACAO E AMPLIACAO DA FROTA-OBAS	25.000.00
1200	MODERNIZAR E EQUIPAR O ALMOXARIFADO	4.000.00
1230	AMPLIACAO ACERVO E EQUIP. BIBLIOTECA	120.000.00
Código Funcao:	12 Educacao	
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral	
1236	AQUISIÇÃO VEICULOS EDUCAÇÃO	1.000.00
Código Funcao:	08 Assistencia Social	
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral	
1238	AQUISIÇÃO DE VEICULOS ASSISTENCIA SOCIAL	20.000.00
Código Funcao:	04 Administracao	
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral	
1240	AQUISIÇÃO MAQUINAS PESADAS - OBRAS	100.000.00
1242	AQUIS.EQUIP.P.MANUTENÇÃO FROTA	29.206.20
2102	MAN.FROTA-GABINETE DO PREFEITO	61.000.00
2126	MAN. FROTA - SEC. GESTAO	9.000.00

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: IBIA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO

Exercício 2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO DESCRIÇÃO			VLR ORÇAMENTO
Código Funcao:	12	Educacao	
Código SubFuncao:	122	Administracao Geral	
2144	MAN.FROTA-ADM. EDUCACAO		85.000.00
Código Funcao:	20	Agricultura	
Código SubFuncao:	122	Administracao Geral	
2206	MAN.FROTA - AGRICULTURA		67.500.00
Código Funcao:	27	Desporto e Lazer	
Código SubFuncao:	122	Administracao Geral	
2219	MAN.FROTA - ESPORTE, LAZER		9.500.00
Código Funcao:	04	Administracao	
Código SubFuncao:	122	Administracao Geral	
2288	MANUTENCAO FROTA-MUNICIPAL		85.500.00
Código Funcao:	10	Saude	
Código SubFuncao:	301	Atencao Basica	
2293	MAN.FROTA-ATENCAO BASICA		182.500.00
Código Funcao:	10	Saude	
Código SubFuncao:	302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
2298	MAN.FROTA-MEDIA E ALTA COMPLEX.		304.500.00
Código Funcao:	10	Saude	
Código SubFuncao:	305	Vigilancia Epidemiologica	
2330	MAN.FROTA-VIGILANCIA A SAUDE		10.000.00
Código Funcao:	23	Comercio e Servicos	
Código SubFuncao:	122	Administracao Geral	
2378	MAN. FROTA - CULTURA E TURISMO		16.500.00
Código Funcao:	08	Assistencia Social	
Código SubFuncao:	122	Administracao Geral	
2379	MANUT.DA FROTA DESENVOLVIMENTO SOCIAL		11.500.00
Código Funcao:	04	Administracao	
Código SubFuncao:	122	Administracao Geral	
2415	MANUT.MAQUINAS VEICULOS E EQUIPAMENTOS		280.000.00
TOTAL.....:			1.421.706.20
Programa: 0122 - RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL			
Código Funcao:	28	Encargos Especiais	
Código SubFuncao:	845	Transferencias	
2103	MAN. RELACOES POLITICAS C/ ENTIDADES		145.000.00
Código Funcao:	04	Administracao	
Código SubFuncao:	122	Administracao Geral	
2105	MAN.COMEMORACOES CIVICAS E COMEMORATIVAS		10.000.00

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: IBIA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO

Exercício 2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO DESCRIÇÃO		VLR ORÇAMENTO
Código Funcao:	06 Segurança Publica	
Código SubFuncao:	181 Policiamento	
2107	MAN.CONVENIO-POLICIA MILITAR	9.500.00
2108	MANUT. CONVENIO - POLICIA CIVIL	35.500.00
2109	MAN.CONVENIO-POLICIA MILITAR AMBIENTAL	11.500.00
2110	MAN.CONVENIO-AREA DE SEGURANCA PUBLICA	14.000.00
Código Funcao:	04 Administracao	
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral	
2186	MAN.ATIV.CONV.E GER.DE PROJETOS	4.500.00
2370	MANUTENÇÃO CONSORCIO CIMPLA	30.000.00
TOTAL.....:		260.000.00
Programa: 0123 - GESTAO ADMINISTRATIVA		
Código Funcao:	04 Administracao	
Código SubFuncao:	126 Tecnologia da Informacao	
1106	MELHORIA DA REDE DE COMUNICAÇÃO	4.500.00
Código Funcao:	04 Administracao	
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral	
1257	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	20.000.00
2101	MAN.ATIV.GABINETE DO PREFEITO	46.500.00
2112	MAN.ATIV.ASSESSORIA EXECUTIVA	3.500.00
Código Funcao:	04 Administracao	
Código SubFuncao:	131 Comunicacao Social	
2114	MAN.ATIV.MARKETING INST.PODER EXECUTIVO	66.000.00
Código Funcao:	04 Administracao	
Código SubFuncao:	124 Controle Interno	
2116	MAN.ATIV.-CONTROLE INTERNO	65.000.00
Código Funcao:	04 Administracao	
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral	
2118	MAN.ATIV.DESENV.SUST.E COMUNICAÇÃO	29.700.00
2120	MANUT. ATIVIDADES ASSUNTOS JURIDICOS	82.500.00
2125	MAN. ATIV. - ADM. GESTÃO	561.500.00
2128	MAN. ATIV. - RH	260.500.00
2134	MAN.ATIV.-PATRIMONIO	70.500.00
Código Funcao:	04 Administracao	
Código SubFuncao:	126 Tecnologia da Informacao	
2138	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - T.I.	71.500.00
2139	ESTRUTURACAO E MAN.SISTEMAS DE GESTAO	55.500.00
Código Funcao:	04 Administracao	
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral	
2141	MANUT. ATIVIDADES - ARQUIVO MUNICIPAL	13.000.00

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: IBIA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO

Exercício 2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO DESCRIÇÃO		VLR ORÇAMENTO
Código Funcao:	04 Administracao	
Código SubFuncao:	131 Comunicacao Social	
2161	MAN. TELECENTROS	2.000.00
Código Funcao:	04 Administracao	
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral	
2171	MAN.ATIV.-ADM.FAZENDA E PLANEJAMENTO	344.000.00
Código Funcao:	04 Administracao	
Código SubFuncao:	123 Administracao Financeira	
2173	MAN. ATIV. -FINANCEIRO	67.500.00
Código Funcao:	04 Administracao	
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral	
2181	MAN.ATIV.-COMPRAS E LICITACOES	87.000.00
Código Funcao:	20 Agricultura	
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral	
2205	MAN.ATIV.ADM.AGRICULTURA	88.000.00
Código Funcao:	27 Desporto e Lazer	
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral	
2218	MAN.ATIV. - ADM.ESPORTES,LAZER	37.000.00
Código Funcao:	04 Administracao	
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral	
2286	MAN.ATIVIDADES-ADM.LOGISTICA	36.500.00
TOTAL.....:		2.012.200.00
Programa: 0124 - SERVICOS DA DIVIDA CONTRATUAL		
Código Funcao:	28 Encargos Especiais	
Código SubFuncao:	843 Servico da Divida Interna	
2174	PG.AM.JUROS ENCAR.DA DIV- (BB-REF.DIVI)	320.000.00
2175	PG AMOR.JUROS E ENC.DIV-(BDMG NOVO SOMA)	17.000.00
2176	PG.AMOR.JUROS E ENC.DIVIDA- (CEF PRO MO)	260.000.00
2178	PG. AMOR.JUROS E ENCAR.DIV.-(INSS PARCE)	840.000.00
2179	PGTO DIVIDAS (EXERC. ANT E A CONTRATAR)	2.000.000.00
2385	PGT AMOR. J. E. DIVIDA - (CEF-PRO TRANS)	250.000.00
2413	PRECATORIOS ALIMENTICIOS	1.340.000.00
2414	PRECATORIOS NAO ALIMENTICIOS	30.000.00
TOTAL.....:		5.057.000.00
Programa: 0125 - PRESERVACAO PATRIMONIO IMOBILIARIO MUNIC		
Código Funcao:	04 Administracao	
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral	
2256	REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIO PUBLICOS	150.000.00
TOTAL.....:		150.000.00

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: IBIA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO

Exercício 2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO DESCRIÇÃO			VLR ORÇAMENTO
Programa: 0126 - SAAE			
Código Funcao:	17	Saneamento	
Código SubFuncao:	512	Saneamento Basico Urbano	
1014	CONST.E AMPL.DE SISTEMA DE ESGOTO		456.000.00
1015	CONSTR. REFOR. E AMOL. DE AGUA POTAVEL		1.828.000.00
Código Funcao:	17	Saneamento	
Código SubFuncao:	541	Preservacao e Conservacao Ambiental	
2085	MAN.DAS ATIV.DE MEIO AMBIENTE		16.500.00
2093	MAN.DAS ATIVIDADES DO SAAE		999.500.00
TOTAL.....:			3.300.000.00
Programa: 0209 - APARATO INSTITUCIONAL			
Código Funcao:	01	Legislativa	
Código SubFuncao:	031	Acao Legislativa	
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		2.613.000.00
Código Funcao:	01	Legislativa	
Código SubFuncao:	122	Administracao Geral	
2002	CURSOS, CONGRESSOS E SEMINARIOS		11.000.00
Código Funcao:	01	Legislativa	
Código SubFuncao:	131	Comunicacao Social	
2003	DIVULGACAO OFICIAL		45.000.00
TOTAL.....:			2.669.000.00
Programa: 0211 - MELHORIA EQUIP. ADM. MUNICIPAL			
Código Funcao:	01	Legislativa	
Código SubFuncao:	031	Acao Legislativa	
1001	AQUISICAO DE MOVEIS E UTENSILIOS		40.000.00
1002	REFORMA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL		100.000.00
TOTAL.....:			140.000.00
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
Código Funcao:	99	Reserva de Contingencia	
Código SubFuncao:	999	Reserva de Contingencia	
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		590.000.00
TOTAL.....:			590.000.00
TOTAL GERAL:			59.248.120.01



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP: 38950-000 – Ibiá-MG

Fone: (34) 3631-5774 – Fax (34) 3631-5783 E-mail: pmi@ibiamg.com.br

Anexo de Metodologia e Premissas Utilizadas.

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Exercício de 2017

Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais

Originado de publicações realizadas:

- pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no que concerne aos índices apurados;
- pelo Banco Central do Brasil, no que concerne aos índices de previsão;
- por cálculo econômico realizado pelo Banco Itaú e Unibanco, concernente a publicação do Produto Interno Bruto - PIB Estadual.

Quadro 2 - Demonstrativo de Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes

Demonstra os fatores para cálculo dos valores constantes, que equivalem aos correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Quadro 3 - Demonstrativo do Cenário Econômico

Retrata o crescimento/ redução diferenciado de determinadas receitas, no contexto utilizado para cálculo das demais.

O Software utilizado para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, adota a metodologia de projetar o exercício de sua elaboração, a partir do exercício anterior (2015) e da arrecadação efetivamente realizada no período transcorrido no mesmo, neste caso os meses de janeiro e fevereiro de 2016, ou seja, ele aplica nas receitas efetivamente realizadas os coeficientes constantes do Relatório de Índices Oficiais.

Quadro 4 - Demonstrativo da Adequação da despesa

Estabelece fatores a serem aplicados sobre o valor de determinada despesa segundo o critério utilizado, demonstrado na memória de cálculo das despesas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP: 38950-000 – Ibiá-MG

Fone: (34) 3631-5774 – Fax (34) 3631-5783 E-mail: pmi@ibiamg.com.br

Anexo de Metodologia e Premissas Utilizadas.

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Exercício de 2017

Os fatores são fixados a partir de decisão gerencial, ou para atendimento de limites estabelecidos em lei, para adequação do valor total das despesas aos valores projetados para receita.

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

O quadro demonstra:

- a receita efetivamente realizada nos exercício de 2013, 2014, 2015;
- a receita projetada para 2016, tendo por base a receita efetivamente realizada no período compreendido entre janeiro de 2015 e fevereiro de 2016, devidamente corrigida pela inflação acumulada, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acrescido da expectativa de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB Nacional, para o exercício de 2015, conforme fatores de correção do Quadro de Índices, observado o Quadro 2 – Relatório de Cenário Macroeconômico;
- projeção da receita para os exercícios de 2017, 2018 e 2019, projetadas a partir de fatores estabelecidos pela expectativa de inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo e crescimento do Produto Interno Bruto – PIB Nacional, conforme fatores do Quadro 1 – Relatório de Índices; e
- avaliação do percentual de crescimento/redução da receita.

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa

O quadro demonstra:

- a despesa efetivamente realizada nos exercício de 2013, 2014, 2015;
- a despesa projetada para 2016, tendo por base a receita efetivamente realizada no período compreendido entre janeiro de 2015 e fevereiro de 2016, devidamente corrigida pela inflação acumulada, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, acrescido da expectativa de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB Nacional, para o exercício de 2015, conforme fatores de correção do Quadro de Índices, observado o Quadro 3 - Relatório de Adequação da despesa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP: 38950-000 – Ibiá-MG

Fone: (34) 3631-5774 – Fax (34) 3631-5783 E-mail: pmi@ibiamg.com.br

Anexo de Metodologia e Premissas Utilizadas.

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Exercício de 2017

- projeção da despesa para os exercícios de 2017, 2018 e 2019, projetadas a partir de fatores estabelecidos pela expectativa de inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor e crescimento do Produto Interno Bruto – PIB Nacional, conforme fatores do Quadro 1 – Relatório de Índices.

- avaliação do percentual de crescimento/redução da despesa.

Quadro 7 - Meta Fiscal – Resultado Nominal

(LC 101, art. 4º, § 2º, inciso II)

O quadro demonstra a Dívida Consolidada Líquida e o Resultado Nominal realizados, projetando os mesmos com a seguinte metodologia:

Para 2016: Dívida Consolidada de 2015, menos amortização do exercício de 2016, acrescida dos Restos a Pagar Processados; deduzido o Ativo Disponível e Haveres Financeiros (Ativo Realizável), todos corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme fatores de correção do Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais;

Para 2017: Dívida Consolidada de 2016, menos amortização do Exercício de 2017, acrescida dos Restos a Pagar Processados; deduzido o Ativo Disponível e Haveres Financeiros (Ativo Realizável), todos corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme fatores de correção do Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais;

Para 2018: Dívida Consolidada de 2017, menos amortização do Exercício de 2018, acrescida dos Restos a Pagar Processados; deduzido o Ativo Disponível e Haveres Financeiros (Ativo Realizável), todos corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme fatores de correção do Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais; e

Para 2019: Dívida Consolidada de 2018, menos amortização do exercício de 2019, acrescida dos Restos a Pagar Processados; deduzido o Ativo Disponível e Haveres Financeiros (Ativo Realizável), todos corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP: 38950-000 – Ibiá-MG

Fone: (34) 3631-5774 – Fax (34) 3631-5783 E-mail: pmi@ibiamg.com.br

Anexo de Metodologia e Premissas Utilizadas.

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Exercício de 2017

Consumidor Amplo - IPCA, conforme fatores de correção do Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais.

Quadro 8 - Anexo de Metas Anuais

AMF – Demonstrativo I (LC 101, art. 4º, § 1º)

Apresenta as Metas Anuais propostas de Resultados Primário e Nominal, calculadas em valores correntes e constantes, a partir da aplicação dos fatores constantes do Quadro 1 - Relatório de Índices, para os três exercícios subsequentes ao da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;

Quadro 9 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Último Exercício

AMF – Demonstrativo II (LC 101, art. 4º, § 2º, inciso I)

Apresenta avaliação do cumprimento das metas do último exercício, na relação do previsto e o efetivamente realizado e, ainda, na relação do resultado com o Produto Interno Bruto – PIB Estadual.

Quadro 10 - Metas Anuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Últimos Exercícios

AMF – Demonstrativo III (LC 101, art. 4º, § 2º, inciso II)

Apresenta as Metas Anuais propostas para os três exercícios subsequentes ao de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, calculadas em valores correntes e constantes, com aplicação dos fatores do Quadro 1 - Relatório de Índices, comparadas através de avaliação percentual com os três últimos exercícios, incluído o de sua elaboração.

Quadro 11 - Evolução do Patrimônio Líquido

AMF – Demonstrativo IV (LC 101, art. 4º, § 2º, inciso III)

Apresenta a evolução do Patrimônio Líquido do Município, compreendido o Executivo e Legislativo, e seus respectivos Fundos. Nestes três exercícios encontramos a seguinte



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP: 38950-000 – Ibiá-MG

Fone: (34) 3631-5774 – Fax (34) 3631-5783 E-mail: pmi@ibiamg.com.br

Anexo de Metodologia e Premissas Utilizadas. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO Exercício de 2017

evolução:

- do exercício de 2015, na relação com 2014, alcançou um crescimento de 7,23% e
- do exercício de 2014, na relação com 2013, alcançou decréscimo de 2,04%.

Quadro 12 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos AMF – Demonstrativo V (LC 101, art. 4º, § 2º, inciso III)

Demonstra os valores originados das alienações realizadas nos três últimos exercícios, a aplicação dos recursos originados das mesmas, e o saldo financeiro a serem aplicados.

Quadro 13 - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências ARF (LC 101, art 4º, § 3º)

Demonstra os eventos que poderão impactar negativamente as contas públicas, e as providências a serem tomadas caso os mesmos se concretizem.

Quadro 14 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado - DOCC AMF - (LC 101, art. 4º, § 2º, inciso V)

Demonstra as despesas derivadas de lei ou de ato administrativo que fixam para o Município a obrigação legal de sua execução por período superior a dois exercícios. Demonstra, ainda, a origem dos recursos para o custeio das mesmas.

Quadro 15 - Anexo das Variações Previstas no Quadro de Pessoal AMF - (LC 101, art. 4º, § 2º, inciso V)

Demonstra a movimentação no Quadro de Pessoal, com a criação e extinção de cargos no exercício da Lei de Diretrizes Orçamentárias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP: 38950-000 – Ibiá-MG

Fone: (34) 3631-5774 – Fax (34) 3631-5783 E-mail: pmi@ibiamg.com.br

**Anexo de Metodologia e Premissas Utilizadas.
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
Exercício de 2017**

***Quadro 16 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
AMF - (LC 101, art. 4º, § 2º, inciso V)***

Demonstra os incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado. A renúncia pode ser destinada ao setor comercial ou industrial, programa de governo ou, ainda, a um beneficiário individual (Pessoa Física ou Jurídica).

Ibiá, 28 de junho de 2016.


Hélio Paiva da Silveira
Prefeito Municipal